ANO XLIII Nº 141 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
APOSTILA
Secretaria de Estado da Segurança Pública06
ATAS
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outras06
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
BALANÇO
Tegram Operações Portuártias S.A
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outras 35
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública45
CONVOCAÇÃO
Sincadato dos Empregados no Comércio e Serviços da Microrregião
de Presidente Dutra e Chapadas do Alto do Itapecuru do
Estado do Maranhão46
DECRETO
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
EDITAIS
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão e Outros
ERRATAS
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MAe Outras51
ESTATUTOS
União dos Moradores do Bairro do Coroado e Outro52
NOTIFICAÇÕES
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IEMA e Outra52 ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão53
TERMO DE AJUSTE
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE COOPERAÇÃO
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IEMA
TORNAR PÚBLICO
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 54
STATE A TOURSCHIO IVIUHCIPAL GOS D'HEROS GA CHARIÇA E GOAGOIESCEIRE 34

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010 /2015.PROCESSO Nº 0096366/2019.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRE-

SA UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.387/0001-54, com sede na Rua Almirante Mariath, 288, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pela senhora Juçara Bittencourt Lima, portadora do CPF nº 332.520.845-20.**OBJETO**: Serviços de Manutenção das Storages EMC Clariion CX-700, instaladas nesta SEFAZ.**PRAZO**: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no Art. 78, inciso II, da Lei 9.579/12.São Luís, 23 de julho de 2019.**RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 019/2018.PROCESSO N° 065945/2019.CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN Ouadra 02, bloco F. Ed Executive Office Tower -17° Andar-Asa Norte, neste ato representado pelo senhor Carlos Alberto Freitas, portador do CPF nº 525.929.526-91.DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA : 161010412902124459339040 - Arrecadação de Tributos Estaduais/Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.FONTE : 0101000000-Recursos Ordinários.PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais 03 (meses), conforme Cláusula contratual e Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: O valor total da prorrogação do Contrato será de R\$ 1.041.617,66 (hum milhão, quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). São Luís, 25 de julho de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA - Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018-SEC-MA. PROCESSO N.º 0141586/2019-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a ARCH CONSTRUÇÕES LTDA (ARCH), com CNPJ nº 13.252.055/0001-30, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL, portador do RG nº 0063802937 SESP MA e CPF sob o nº 669.661.413-91 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de vigência do Contrato nº 298/2018 -SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de ju-



lho de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL. São Luís/MA, 26 de Julho de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEN-VOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2017 SCC/SECID. REF.: Processo n.º 133325/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONS-TRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.047.705/0001-06. OB-JETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017-SCC/ SECID com término em 13/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Antônio Augusto Araújo Coutinho Filho, CPF nº 461.425.843-34, representante da empresa AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho – Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 22/2016-SEDES. PROCESSO N° 132736/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Lavebras Gestão Têxteis S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 06.272.575/0047-22. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quinta, Sexta e Décima Primeira que tratam do valor, dotação orçamentária e vigência do Contrato, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR DO CON-TRATO: 5.1 O valor total do presente Contrato é de R3 240.150,00 (duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais). CLÁUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

cial
Es-
sa
ito e
ito e
onta
19, e
cen-
litos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de prazo, é de 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de julho de 2019, em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MARGARETE CUTRIM VIEI-RA-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 147.775.923-91. Pela CONTRATADA: OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO-CPF nº 666.550.214-72 e REMI MICHEL FOULADOUX-CPF nº 215.825.398-39.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RA-MOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2018/ SES - REF.: Processo nº 116.159/2019/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.060.367/0001-14; OBJETO: é aditar o Contrato nº 225/2018/SES, no que se refere a prorrogação de prazo, para dar continuidade à prestação dos serviços executados pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21/08/2019 e término previsto para 21/08/2020; VALOR: R\$ 119.820,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORCAMENTA-**RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SU-BAÇÃO – 000795 (INFORMÁTICA); FONTE - 0121000000; NA-TUREZA DA DESPESA - 33.90.40.15, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006169, emitida em 18/07/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO ADITIVO: 23 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela procuradora, Sra. ALESSANDRA FERNANDES SILVA, cédula de identidade nº 017890412001-9 SSP/MA, CPF nº 026.994.383-83, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2017/ SES - REF.: Processo nº 132.904/2019/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS **DE COROATÁ**, CNPJ nº 06.330.484/0001-13; **OBJETO**: é aditar o Contrato nº 176/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2019, com término previsto para 15/08/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATU-REZA DA DESPESA - 33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006073, emitida em 15/07/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO ADITIVO: 22 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada legalmente por



sua Presidente, Sra. **ELIELDA MONTEIRO GALVÃO MAGA-LHÃES**, Cédula de Identidade nº 022209372002-3 SSP/MA, CPF nº 404.579.743-20, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 351/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 078/2018 PROCESSO Nº 0618/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Raissa Sena dos Santos e como interveniente o Instituto de Ensino Superior Franciscano - IESF. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 18 de junho de 2019 e término em 17 de junho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 18 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 25 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 353/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 076/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 081/2018 PROCESSO Nº 0599/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Wallery Carolina Gonçalves Barros e como interveniente a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão UNISULMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 25 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 354/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 075/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 080/2018 PROCESSO Nº 0598/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Rafaela Soares Tavares e como interveniente a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNI-SULMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 25 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, originário do Processo Administrativo nº 128467/2019 - IEMA, que entre si celebram, INS-TITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO ME-DEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/ MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa VIA MUNDO INTERCAMBIO E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.638/0001-14, situada na Rua dos Ipês, quadra 50, nº 07 - Renascença I, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sro. ANTONIO AMERICO BACELAR JUNIOR - SOCIO PRO-PRIETÁRIO, inscrito noRG nº 036980102009-6 SSP-MA e CPF nº 324.734.943-04, e-mail: abacelar@viamundo.net; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL no Contrato nº. 15/2018 - IEMA, em consonância ao artigo 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.; VALOR: Constitui a presente cláusula na alteração do valor na prestação dos serviços contratados para passagens aéreas, ficando os mesmos aditados em 4,45417152%, referente ao acréscimo no importe de R\$ 42.069,65 (quarenta e dois mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando ao valor de R\$ 986.569,65(novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170.204; PI: APOIOT&I; ND: 33.90.33; FONTE: 103; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 224427; PROGRAMA: 0599. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA AN-DRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e Srº. ANTONIO AMERICO BACELAR JUNIOR - SOCIO PRO-PRIETÁRIO, Administrador da VIA MUNDO INTERCAMBIO E TURISMO LTDA.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRA-DE-Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº. 25/2017 - IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, inscrita no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representado pelo Sr. JHONATAN UELSON PEREI-RA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA, brasileiro, casado, CI nº 39132982010-4 - SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68, e como CONTRATADA a empresa MATOS SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.866/0001-09, com sede na Av. dos Holandeses, Nº 06, Ed. Tech Office - Ponta D'Areia, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, CI nº 366860950, SSP/MA, CPF nº 459.452.333-15, residente e domiciliado em São Luís (MA); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .: 0061543/2019-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA no Contrato nº. 025/2017-IEMA.; **DA VIGÊNCIA:** Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.; AMPARO LEGAL: Artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.37; FONTE: 0.103.000.000; AÇÃO:



4457; PROGRAMA: 0411; DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, representante legal da empresa MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2018 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA E A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA LTDA - EPP, PROCESSO Nº 0076163/2019 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018 - CSL e do Processo Administrativo nº 0172426/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRATA-DA: PAVIRROL ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 123368367, situada na Rua Principal, número 1001, Sala 04, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-242, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LUIS SERGIO AMARAL FER-NANDES RIBEIRO, Carteira de Identidade nº 000095007498-5 SS-P-MA, CPF nº 024.723.823-67. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução da obra, inicialmente previsto para 90 (noventa) dias, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, resultando no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias de execução, prorrogando-se ainda o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, resultando no prazo total de vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias. CLÁUSULA **SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as cláusulas e condições do Contrato nº 033/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 082/2018/02. Processo administrativo de contratação: 1876/2017. Processo administrativo do aditamento: 1099/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2018/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Alvelinda Sena de sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: POLC EMPREEMDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉR-CIO LTDA. CNPJ/CPF: nº 14.667.684/0001-94. Signatário(s)/ Contratado: Sócia, Sra. Rafaela Diniz Veras, inscrito no R.G. sob o nº 021951042002-2, SSP/MA, e no CPF sob o nº 039.155.023-32. Objeto do contrato: projeto de Infraestrutura para CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e para controle de acessos, no Terminal do Cujupe, no município de Alcântara – MA. **Objeto do termo aditivo**: prazos de execução e vigência do Contrato nº 082/2018/01-EMAP. Vigência: prazos de execução e vigência do Contrato nº 082/2018/01-EMAP, os quais findariam em 30/07/2019 e 30/08/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 05 (cinco) meses, findando em 30/12/2019 e 30/01/2020, respectivamente. Fundamento legal: inciso II do § 1°, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 24/07/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo n.º 2931/2019; Contrato-101/2017-PRJ; Aditivo VII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06. 274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS ROGERIO SANTOS ARAUJO, portador da CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF n.º 044.257.6 63-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Engenheiro Civil, portador da CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68; CONTRATADA: PRO-JETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, representada pelo Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA, RG n.º 11.918.32 MG-, CPF n.º 012.982.416-00; OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/07/2019 a 09/11/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 012/2017-**PRE/CAEMA; BASE LEGAL**: Art. 57, §1°, da Lei n° 8.666,/93; ASSINATURA: 12/07/2019. São Luís/MA, 22 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO VI. Processo nº 2917/2019; CONTRA-TO n.º 032/2015-PRJ; ADITIVO VI; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º ANDRE DOS SANTOS PAULA, portador do RG Nº. 24619.860-6, SSP-SP e do CPF 184.545.998-94 CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A, CNPJ (MF) sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada por GIOVANA VIEIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 27.057.528-5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 257.716.538-29; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir de 23/07/2019 a 22/07/2020. VALOR R\$ R\$ 31.950.408,00 (Trinta e um milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais); **DOTAÇÃO**: 35748 - 5.1.1.03.10 - Auxílio Alimentação. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 009/2015/POE/MA. BASE LEGAL: Art. 65, II, b, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA:15/07/201/9. São Luís, 22 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim - Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I.Processo n. º 3082/2019-CAEMA; Contrato - 046/2018-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CA-EMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, RG n. º 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Engº. LEONARDO LIMA DE ME-**DEIROS**, CI n° 0595853322016-6, CPF n° 843.080.011-53. CON-TRATADA: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA-ME (QUANTICA LABORATÓRIO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.459.198/0002-50, representada pelo Sr. RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO, CPF: n. º 645.937.543-72 e RG n. º 366235958 SEJUSPC-MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 10 meses, contados de 30.05.2019 a 29.06.2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2018 - PRE/CAEMA. ASSINATURA: 29/05/2019. BASE LE-GAL: Art. 57, II da Lei 8.666/83. São Luís, 22 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV.Processo n.º 1944/2019-CAEMA; Contrato – 018/2015-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Di-



retores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º ANDRE DOS SANTOS PAULA, portador do RG Nº. 24619.860-6, SSP-SP e do CPF 184.545.998-94, CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA **MÉDICA LTDA;** CNPJ: n.º 63.554.067/0001-98, neste ato por GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 2007002014082 - SSPDS/CE e CPF/MF n.º 391.904.473-87, **OBJE-**TO: Aditivo de valor e prorrogação da vigência. VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 07/07/2019 a 06/07/2020, VALOR: R\$ 289.688,76. DOTAÇÃO: 2192-5.1.1.03.09-Assistência Odontológica. MODALIDADE: Pregão n.º 01/2015-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, incisos II da Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURA: 03/07/2019. São Luís, 22 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo nº 2596/2019; CONTRATO n.º 112/2014-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º ANDRE DOS SANTOS PAULA, portador do RG Nº. 24619.860-6, SSP-SP e do CPF 184.545.998-94 CONTRATADA: M.E - SERVIÇOS E CON-SERVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.431/0001-83, neste ato representada, pelo Sr. RAIMUNDO ESTEVAM MENDES portador da CI n.º 162388320010-SSP/MA e CPF n.º 149.081.153-20; OBJETO: Supressão de quantitativo de serviços. VIGÊN-CIA:01.10.2018 a 30.09.2019 VALOR: Pelo presente ADITIVO V, ficam suprimidos 03 (três) postos de 24 (vinte e quatro) horas com 04 (quatro) vigilantes. Esta supressão implica na redução no valor mensal do contrato de R\$ 206.801,68 para R\$ 177.258,60, perfazendo o percentual de 14,28% de supressão. Portanto, o valor global contratual remanescente para os próximos 03 (três) meses será de R\$ 531.775,80. MODALIDADE: Originado do pregão eletrônico n°25/2014/CSL. BASE LEGAL: Art. 65, II, b, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 10/07/2019. São Luís, 22 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I.Processo n. º 2652/2019 - CAEMA; Contrato – 074/2018 – PRJ; ADITIVO I. LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e respondendo como Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO CI: n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, LO-CADORA: Antônia Leomar Vieira Martins, portador da C.I. n.º 000016179793-8-SSP-MA, CPF n.°. 328.511.973-04 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento de escritório de São José dos Basilios/MA; VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 10/072019 a 11/07/2020; VALOR: R\$ 3.727,20. DOTAÇÃO: 2996-5.1.3.07.01 - Alugueis de Imóveis. MODALIDADE: Dispensa de Licitação; ASSINATURA: 10/07/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II, §2, da Lei Federal n. °8.666/93. São Luís, 22 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 044B/2017. CONCORRENCIA Nº 002/2017. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: INOVAR ENGE-NHARIA CONSULTOTORIA EIRELE ME, localizada na Rua 66, Qda 57, N. 05, Sala 07(201), Vinhais, São Luís - MA. Objeto: Aditamento do Contrato 044B/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de obra remanescente de salas de aula no Povoado Vila Nova no Município de Palmeirândia - MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura, PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias. Recursos: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação. 12 361 0038 1.013 Const., Reforma e Adequação de Prédios Públicos 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte 0122000054. FUNDAMENTAL; Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 18 de junho de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro/Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 044C/2017. CONCORRENCIA N° 002/2017. Espécie: 2° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: INOVAR ENGE-NHARIA CONSULTOTORIA EIRELE ME, localizada na Rua 66, Qda 57, N. 05, Sala 07(201), Vinhais, São Luís - MA. Objeto: Aditamento do Contrato 044C/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de obra remanescente de salas de aula no Povoado Bacabal no Município de Palmeirândia - MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura, PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias. Recursos: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação. 12 361 0038 1.013 Const., Reforma e Adequação de Prédios Públicos 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte 0122000054. FUN-DAMENTAL; Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 18 de junho de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro/Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 043F/2017. CONCORRENCIA N° 003/2017. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: INOVAR EN-GENHARIA CONSULTOTORIA EIRELE ME, localizada na Rua 66, Qda 57, N. 05, Sala 07(201), Vinhais, São Luís - MA. Objeto: Aditamento do Contrato 043F/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de obra remanescente de creche no Município de Palmeirândia - MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura, PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias. Recursos: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação. 12 365 0011 7.015 Const., Reforma e Adequação de Creche 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte 0122000054. FUNDAMENTAL; Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 18 de junho de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA; LOCADOR: Loja Maçônica Sétima Luz; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 126/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Travessa do Aeroporto S/N – Aeroporto, Santa Inês – MA, para funcionamento da Creche Jardim Colorido, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 26/07/2019; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 1140/2017; DOTAÇÃOORÇAMENTÁ RIA:02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0 002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.365.0086.2.043.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 25 de JULHO de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e João Batista Martins Barros.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA; LOCADOR: Marinalva Lima de Oliveira; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 127/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Lateral Oeste nº 105-Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês-MA, para funcionamento da Pré-Escola Vitorino Freire, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 26/07/2019; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 1127/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12 .361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.365.0086.2.043.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;RA-TIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 25 de JULHO de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e Marinalva Lima de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 183/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: Empresa J W EMPREENDIMENTOS CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.185.454/0001-87. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6585/2019. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de recuperação de vias urbanas do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 183/2018. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/07/2019. Vigência: 04/07/19 a 04/01/2020. Aditivo de prazo por 06 (seis) meses, no Valor Global de R\$ 584.731, 37 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), conforme estabelecido no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Coroatá/MA, 03 de julho de 2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 04.760.737/0001-63. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 007/2016 OBJETO: Contratação de empresa para construção de hospital com 50 leitos. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSU-LA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PROR-ROGAÇÃO fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA E EMPENHO - CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.1010.1003.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 10 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais

03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/ MA, 03 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIA-NO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, portador do RG nº 85742498-0-SSP/MA e do CPF nº 251.637.953-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE apostilar o Contrato nº 21/2018-SSP, de 04/05/2018, de prestação de serviços e venda de produtos constantes dos Anexos 01 a 08 do instrumento contratual, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, sediada na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís – MA, de CNPJ nº 34.028.316/0034-71, em decorrência do Processo Administrativo nº 41393/2019-SSP, de 27/02/2019, com base no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REA-JUSTE E DO REEQUILÍBRIO, item 5.1.1., para conceder reajuste de 8,03% (oito virgula zero três por cento) sobre os Serviços de Encomenda Nacional - ANEXO 5, prestados pela Contratada, passando o Valor Global do referido Contrato de R\$ 357.431,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 386.133,23 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos), conforme cálculos efetuados pela Supervisão Financeira-SUINF/SSP, anexo às fls.47 e 48, do processo nº 41393/2019, de 27/02/2019. As despesas decorrentes da execução da presente Apostila, correrão à conta de seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora-19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; PI: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.39.04; Fonte de Recursos: 0101, a considerar da data de 06/03/2019. São Luís (MA), 23 de julho de 2019. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA-Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP.

Republicar para correções

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 2459/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial n° 030/2019 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, resolve registrar os preços da empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.270.120/0001-09, Inscrição Estadual n°. 123098246, situada na Rua Antônio de Miranda, n° 221, Imperatriz/MA, vencedora com valor total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) cujo Objeto é a Eventual aquisição de cadeiras odontológicas completas, tipo KAVO, similar ou superior, conforme especificações no Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 17 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 42/2019. Objeto: Aquisição de mobiliário, informática, eletrônicos e eletrodomésticos. Pregão Presencial nº 31/2019. Processo Administrativo: 017/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda.-EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57. Vigência da Ata: 23/07/2019 à 23/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

	~			FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Notebook Intel Core i5 4GB - 1TB 15,6" Full HD Windows 10. Processador Intel Core i5 8250U Memória RAM, 4GB, Armazenamento 1TB Tipo de tela LED Tamanho da tela 15,6" Bivolt.	Unid	5	Samsung	3.430,00	17.150,00
2	Impressora multifuncional laser monocromática com duplex e rede folha de especificações dcp-l5652dn cópia impressão, digitalização multifuncional Laser de Alta Velocidade com Rede e Duplex Completo	Unid	4	Brother	3.905,00	15.620,00
3	Mesa Em L Para Escritório 2 Gavetas	Unid	10	Adequa	980,00	9.800,00
4	Aparelho de Ar Condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 9.000 BTU's,-monofásico. Classificação Energética/ Inmetro A. Ciclo Frio.	Unid	20	Elgin	1.675,00	33.500,00
5	Aparelho de Ar Condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 12.000 BTU's, monofásico. Classificação Energética/Inmetro A. Ciclo Frio.	Unid	25	Elgin	2.223,00	55.575,00
6	Aparelho de Ar Condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 18.000 BTU's, monofásico. Classificação Energética/Inmetro A. Ciclo Frio.	Unid	15	Elgin	2.635,00	39.525,00
7	Aparelho de Ar Condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 24.000 BTU's, monofásico. Classificação Energética/Inmetro A. Ciclo Frio.	Unid	5	Elgin	4.280,00	21.400,00
8	Aparelho de Ar Condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 36.000 BTU's, monofásico. Classificação Energética/Inmetro A. Ciclo Frio.	Unid	4	Elgin	6.845,00	27.380,00
9	Bebedouro de coluna para garrafão de até 20 litros de água	Unid	100	Eletrolux	899,00	89.900,00
10	Bebedouro Semi-Industrial com 2 torneiras	Unid	6	Sanaqua	2.690,00	16.140,00
11	Bebedouro Semi-Industrial com 3 torneiras	Unid	6	Sanaqua	2.999,00	17.994,00
12	Bebedouro Industrial com 2 torneiras	Unid	20	Sanaqua	3.275,00	65.500,00
13	Bebedouro Industrial com 3 torneiras	Unid	15	Sanaqua	3.640,00	54.600,00
14	Bebedouro Industrial com 4 torneiras	Unid	15	Sanaqua	3.960,00	59.400,00
15	Fogão Industrial em ferro fundido, com 02 queimadores, sem forno	UND	20	So aço	995,00	19.900,00
16	Fogão Industrial em ferro fundido, com 04 queimadores, sem forno	Unid	20	So aço	2.090,00	41.800,00
17	Armário em Aço com 50 Escaninhos P/ Pastas Tipo Az	Unid	10	So aço	1.990,00	19.900,00
18	Cadeira secretaria sem braço base giratória em nylon	Unid	40	Adequa	390,00	15.600,00
19	Cadeira plástica branca sem braço	Unid	1.200	Tramontina	69,00	82.800,00
20	Cadeira presidente base giratoria em nylon	Unid	20	Adequa	1.234,00	24.680,00
21	Cadeira longarina com 2 lugares assento e encosto em polipropileno	Unid	30	Adequa	872,00	26.160,00
22	Cadeira longarina com 3 lugares assento e encosto em polipropileno	Unid	15	Adequa	1.150,00	17.250,00
23	Cadeira longarina com 4 lugares assento e encosto em polipropileno	Unid	20	Adequa	1.240,00	24.800,00
24	Mesa para secretaria em mdf	Unid	20	Adequa	812,00	16.240,00
25	Caixa amplificada tipo acustica 200w	Unid	4	Jbl	2.300,00	9.200,00
26	Mesa de Escritório para impressora 70X50cm	Unid	20	Adequa	462,00	9.240,00
27	Fogão Industrial em ferro fundido, com 02 queimadores, com forno	Unid	12	So aço	1.850,00	22.200,00
28	Fogão Industrial em ferro fundido, com 04 queimadores, com forno	Unid	16	So aço	1.990,00	31.840,00
29	Freezer horizontal com capacidade de 201 litros.	Unid	20	Electrolux	2.850,00	57.000,00
30	Freezer horizontal com capacidade de 420 litros.	Unid	20	Electrolux	3.200,00	64.000,00
31	Freezer horizontal com capacidade de 519 litros,	Unid	10	Electrolux	3.980,00	39.800,00
32	Geladeira/Refrigerador Frost Free - 410L	Unid	10	Electrolux	2.980,00	29.800,00
33	Geladeira/Refrigerador Frost Free - Duplex 382L	Unid	10	Electrolux	2.540,00	25.400,00
34	Geladeira / Refrigerador Duplex, 260L	Unid	10	Electrolux	1.995,00	19.950,00
35	Ventilador de coluna, 40 cm de diâmetro, 3 velocidades	Unid	200	Mondial	330,00	66.000,00
36	Ventilador de parede, 60 cm de diâmetro, 3 velocidades	Unid	500	Mondial	305,00	152.500,00
37	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras	Unid	200	So aço	296,00	59.200,00
38	Armário Baixo em post-forming	Unid	15	So aço	870,00	13.050,00
39	Arquivo de aço com 3 gavetas pasta suspensa, com trilho	Unid	80	Soaço	998,00	79.840,00
40	Arquivo de aço com 4 gavetas pasta suspensa, com trilho	Unid	150	So aço	1.150,00	172.500,00
41	Conjunto de sofá estofado, 2 e 3 lugares	Unid	6	Mobly	1.870,00	11.220,00
42	Armário aço com 2 portas	Unid	200	So aço	999,00	199.800,00
43	Armario de Aço para medicamentos com 2 portas	Unid	5	So aço	995,00	4.975,00
44	Cadeira Fixa Tipo Secretária, cor azul sem braço	Unid	50	Adequa	250,00	12.500,00
45	Estabilizador 1500va	Unid	8	Mbi	770,00	6.160,00

8	SEGUNDA-FEIRA, 29 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Nobreak 700VA	Unid	8	Mbi	690,00	5.520,00
TV LED 32" FULL HD	Unid	50	Toshiba	1.200,00	60.000,00
TV LED 42" FULL HD	Unid	12	Toshiba	1.980,00	23.760,00
Suporte metálico para TV LED 32":	Unid	15	Tramontina	80,00	1.200,00
Suporte metálico para TV LED 42":	Unid	12	Tramontina	80,00	960,00
Liquidificador industrial com capacidade para 20 litros, copo mono-	Unid	100	Skymsen	1.720,00	172.000,00
Tripé Para Projetor Com Mesa nacional	Unid	20	Tramontina	590,00	11.800,00
Mesa Reunião ampo	Unid	2	Adequa	990,00	1.980,00
Microondas capacidade 28 lts, Mult funções.	Unid	10	Electrolux	689,00	6.890,00
Mesa para computador, com suporte para teclado em mpb, com base em aço com pintura epox. 2 gavetas	Unid	20	Adequa	780,00	15.600,00
Beliche solteiro De Madeira Maciça De Eucalipto 190X80cm	Unid	20	Mobly	990,00	19.800,00
Colchão Solteiro Espuma D20 12x88x188cm	Unid	60	Ortobom	499,00	29.940,00
Suporte p/Cpu e Nobreak (estabilizador) Em Mdf	Unid	100	Adequa	270,00	27.000,00
A íntegra das especificações dos materiais se encontram no er	ndereço (eletrônico	www.penalva.ma	.gov.br.	
	TV LED 32" FULL HD TV LED 42" FULL HD Suporte metálico para TV LED 32": Suporte metálico para TV LED 42": Liquidificador industrial com capacidade para 20 litros, copo monobloco, sem solda, em aço inox Tripé Para Projetor Com Mesa nacional Mesa Reunião ampo Microondas capacidade 28 lts, Mult funções. Mesa para computador, com suporte para teclado em mpb, com base em aço com pintura epox. 2 gavetas Beliche solteiro De Madeira Maciça De Eucalipto 190X80cm Colchão Solteiro Espuma D20 12x88x188cm Suporte p/Cpu e Nobreak (estabilizador) Em Mdf	Unid TV LED 32" FULL HD Unid Suporte metálico para TV LED 32": Unid Suporte metálico para TV LED 42": Unid Ciquidificador industrial com capacidade para 20 litros, copo mono- oloco, sem solda, em aço inox Cripé Para Projetor Com Mesa nacional Unid Mesa Reunião ampo Unid Microondas capacidade 28 lts, Mult funções. Unid Mesa para computador, com suporte para teclado em mpb, com base em aço com pintura epox. 2 gavetas Beliche solteiro De Madeira Maciça De Eucalipto 190X80cm Unid Colchão Solteiro Espuma D20 12x88x188cm Unid Suporte p/Cpu e Nobreak (estabilizador) Em Mdf Unid	TV LED 32" FULL HD TV LED 42" FULL HD Suporte metálico para TV LED 32": Suporte metálico para TV LED 42": Liquidificador industrial com capacidade para 20 litros, copo monobloco, sem solda, em aço inox Tripé Para Projetor Com Mesa nacional Mesa Reunião ampo Unid Mesa Reunião ampo Unid Mesa para computador, com suporte para teclado em mpb, com base em aço com pintura epox. 2 gavetas Beliche solteiro De Madeira Maciça De Eucalipto 190X80cm Unid 20 Colchão Solteiro Espuma D20 12x88x188cm Unid Couporte p/Cpu e Nobreak (estabilizador) Em Mdf Unid Unid Unid Unid 100 100 100 100 100 100 100 1	TV LED 32" FULL HD TV LED 42" FULL HD Unid 12 Toshiba Suporte metálico para TV LED 32": Unid 15 Tramontina Suporte metálico para TV LED 42": Unid 12 Tramontina Ciquidificador industrial com capacidade para 20 litros, copo mono- oloco, sem solda, em aço inox Ciripé Para Projetor Com Mesa nacional Unid 20 Tramontina Mesa Reunião ampo Unid 2 Adequa Microondas capacidade 28 lts, Mult funções. Unid 10 Electrolux Mesa para computador, com suporte para teclado em mpb, com base em aço com pintura epox. 2 gavetas Beliche solteiro De Madeira Maciça De Eucalipto 190X80cm Unid 20 Mobly Colchão Solteiro Espuma D20 12x88x188cm Unid 60 Ortobom Suporte p/Cpu e Nobreak (estabilizador) Em Mdf Unid 100 Adequa	TV LED 32" FULL HD TV LED 42" FULL HD Suporte metálico para TV LED 32": Suporte metálico para TV LED 42": Liquidificador industrial com capacidade para 20 litros, copo monololoco, sem solda, em aço inox Tripé Para Projetor Com Mesa nacional Mesa Reunião ampo Microondas capacidade 28 lts, Mult funções. Mesa para computador, com suporte para teclado em mpb, com base em aço com pintura epox. 2 gavetas Beliche solteiro De Madeira Maciça De Eucalipto 190X80cm Unid 50 Toshiba 1.200,00 1.780,00 1.720,00 Skymsen 1.720,00 Skymsen 1.720,00 1.72

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 37/2019. Objeto: Aquisição de insumos e instrumentais hospitalares. Pregão Presencial nº 24/2019. Processo Administrativo: 015/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 05.348.580/0001-26. Vigência da Ata: 17/07/2019 à 17/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua, madeira, pct 100 unid.	Pct	300	Theoto	7,56	2.268,00
3	Absorvente hospitalar p/incontinência pct 20 unid.	Pct	50	Polar fix	15,18	759,00
9	Agulha descart. 25x06	Cx	30	Sr	11,03	330,90
12	Agulha descart. 30x07	Cx	100	Sr	10,65	1.065,00
13	Agulha descart. 30x08	Cx	600	Sr	10,65	6.390,00
17	Algodão cirurgico 0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	300	Shalon	60,75	18.225,00
20	Algodão hidrófilo 500g rl	Rlo	400	Nevoa	17,35	6.940,00
21	Almontolia em plástico âmbar, cap. 250ml	Und	300	J. Prolab	3,99	1.197,00
22	Almontolia em plástico âmbar, cap. 500ml	Und	200	J. Prolab	4,99	998,00
28	Atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Duz	800	Texcare	16,60	13.280,00
29	Avental descart. C/manga curta pct c/10 unid.	Pct	8000	Descarpack	23,30	186.400,00
30	Avental descart. C/manga longa pct c/10 unid.	Pct	800	Descarpack	24,70	19.760,00
36	Caixa porta laminas	Und	50	Cral	5,45	272,50
38	Campo operatório 45x50cm pct c/50 unid.	Pct	200	Ortofen	86,00	17.200,00
40	Cateter jelco 16 (intravenoso, flexível, descartável)	Und	500	Top med	1,10	550,00
43	Cateter jelco 22 (intravenoso, flexível, descartável)	Und	10.000	Top med	1,10	11.000,00
46	Catgut cromado 0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	1.000	Shalon	141,00	141.000,00
50	Catgut cromado 4-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	50	Shalon	141,00	7.050,00
55	Cinto emergência p/imonilização	Und	1	Marimar	128,00	128,00
56	Clamp umbilical descartável	Und	1.200	Medsonda	0,43	516,00
58	Colar cervical tamanho grande	Und	2	Vno	28,50	57,00
59	Colar cervical tamanho médio	Und	2	Vno	27,90	55,80
61	Colchão de água 1,90 x 0,90	Und	10	Ag	237,00	2.370,00
63	Colchão inflavel	Und	10	Ag	165,00	1.650,00
65	Colete de imobilização torácica c/cinco faixas e acessórios p/atendimento pré-hospitalar	Und	5	Vno	345,00	1.725,00
68	Coletor de material perfuro cortante 13 litros	Und	5.000	Medix	7,50	37.500,00
71	Coletor de urina infantil masculino pct c/10 unid.	Pct	10	Medsonda	11,85	118,50
74	Coletor urina, descartável, sistema fechado, 2.000ml	Und	2.000	Ciru	4,20	8.400,00
77	Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 - cabo p/laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro p/o conjunto	Und	15	Oxigel	985,00	14.775,00
79	Cuba p/assepsia de 08 cm capacidade 150 ml em aço inox	Und	20	Abc	19,50	390,00
81	Desincrostante em pó	Pct	50	Cinord	62,77	3.138,50
83	Detergente enzimatico 1000 ml 3 enzimas	Gal	50	Cinord	118,00	5.900,00
85	Dispositivo conexão 2 vias	Und	10	Medsonda	1,30	13,00

SEGUNDA-FEIRA, 29 - JULHO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



88	Dispositivo urinario n° 05 c/extensao	Und	10	Inovatex	3,99	39,90
91	Dispositivo urinario n° 06 s/extensao	Und	10	Inovatex	2,85	28,50
92	Dreno de penrose n° 01, pct c/12 unid.	Pct	1.500	Medsonda	25,60	38.400,00
94	Dreno de penrose n° 03, pct c/12 unid.	Pct	800	Medsonda	51,20	40.960,00
97	Dreno de sucção tórax nº 24	Und	20	Wiltex	10,00	200,00
101	Equipo p/soro microgotas	Und	300	Medsonda	2,22	666,00
106	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5 m c/capa	Und	300	Missner	10,24	3.072,00
109	Especulo vagina descart. Médio	Und	2.500	Adlin	1,70	4.250,00
111	Éter sulfúrico frasco c/1000ml	Litro	3	Rioquimica	66,20	198,60
112	Fio de Sutura 0 c/ag. Cxa c/36 env.	Cx	1.000	Shalon	176,50	176.500,00
114	Fio de Sutura 2-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Cx	1.000	Shalon	176,50	176.500,00
117	Fita cirúrgica microporosa c/carretel 25x10mm	Rol	100	Wiltex	5,90	590,00
120	Fita hospitalar 19mm x 30m	Und	300	Neve	5,05	1.515,00
122	Fita p/glicemia cxa c/50 tiras	Cx	1.000	On call plus	78,50	78.500,00
123	Fixador p/citologico 100ml	Und	100	Adlin	11,50	1.150,00
124	Formol liquido 10% 1000ml	Fra	20	Ricie	15,00	300,00
128	Fralda descart. Adulto médio pet c/08 unid.	Pct	200	Descarpack	12,50	2.500,00
129	Fralda descart. Baby grande pct c/07 unid.	Pct	200	Descarpack	6,20	1.240,00
136	Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Pct	6.000	Ortofen	14,65	87.900,00
137	Gaze em rl 91cmx91m 9 fios (queijo)	Rol	100	Ortofen	29,80	2.980,00
138	Gel p/ultrassom 5000g	Gal	50	Vicpharma	31,99	1.599,50
139	Germikil galão c/5000ml	Gal	1.000	Cinord	58,00	58.000,00
147	Lamina p/bisturi 20 exa c/100 unid.	Cx	20	Top med	46,50	930,00
150	Lamina p/bisturi 24 exa c/100 unid.	Cx	500	Top med	44,50	22.250,00
158	Luva cirúrgica estéril 8,0 par	Par	4.000	Medix	1,84	7.360,00
163	Luva p/procedimentos em látex não estéril pequena cxa c/100 unid.	Cx	1.500	Medix	29,50	44.250,00
164	Mascara descart. Tipo bico de pato p/tuberculose	Und	200	Ksn	4,30	860,00
166	Mascara p/oxigênio adulto	Und	2.500	Goodcome	9,87	24.675,00
167	Mascara p/oxigênio infantil	Und	2.500	Goodcome	9,87	24.675,00
172	Mononylon 1-0 c/ag., cxa c/24 env.	Cx	30	Shalon	47,70	1.431,00
177	Pinça adson 12 cm c/dente 1 x 2 p/uso geral	Und	50	Abc	19,85	992,50
184	Pinça cherom 24 cm	Und	80	Abc	57,90	4.632,00
186	Pinça crile 14 cm curva (hemostatica)	Und	80	Abc	37,00	2.960,00
187	Pinça crile 14 cm reta (hemostatica)	Und	80	Abc	37,00	2.960,00
188	Pinça foerster 16 cm curva c/serrilha p/curativo	Und	80	Abc	6,70	536,00
193	Pinça kelly 14 cm reta (hemostatica)	Und	80	Abc	32,80	2.624,00
194	Pinça kocher 14 cm 1x2 dentes curva (hemostatica)	Und	80	Abc	52,35	4.188,00
196	Poliglactima 0 c/ 30 envelopes	Cx	2.000	Shalon	311,00	622.000,00
200	Polipropileno 2-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	10	Shalon	91,00	910,00
206	Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi)	Ltr	250	Rioquimica	48,30	12.075,00
208	Preservativo lubrificado c/144 unid.	Cx	1.000	Rilex	67,50	67.500,00
214	Saco infectante 200 litros	Und	20.000	Rava	1,22	24.400,00
218	Scalp n° 21	Und	12.000	Ciru	0,32	3.840,00
226	Seda 4-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	20	Shalon	47,50	950,00
228	Seringa descart. De 03ml s/agulha	Und	45.000	Sr S-1: 1	0,24	10.800,00
233	Sonda endotraqueal 7.0 c/balão	Und	200	Solidor	5,96	1.192,00
236	Sonda estomacal infantil nasogástrica curta nº 08	Und	6.000	Medsonda	0,96	5.760,00
237	Sonda estomacal infantil nasogástrica curta nº 10	Und	6.000	Medsonda	1,00	6.000,00
238	Sonda estomacal infantil nasogástrica curta n° 12 Sonda estomacal infantil nasogástrica curta n°20	Und	4.000	Medsonda Medsonda	1,12	4.480,00 23,80
241	Sonda estomacai infantii nasogastrica curta n°20 Sonda estomacai infantii nasogastrica longa n° 10	Und	3.000	Medsonda Medsonda	1,19	3.060,00
243	Sonda estomacai infantii nasogastrica longa n° 10 Sonda estomacal infantii nasogastrica longa n° 18	Und Und	1.500	Medsonda	1,02 1,28	1.920,00
251	Sonda folley 2v n° 10 c/balão	Und	300	Ciru	5,40	1.920,00
251	Sonda folley 2v n° 10 c/balão Sonda folley 2v n° 12 c/balão	Und	400	Ciru	3,40	1.620,00
261	Sonda Joney 2v II 12 C/batao Sonda p/aspiração traqueal nº 14	Und	200	Medsonda	1,20	240,00
264	Sonda p/aspiração traqueal n° 20	Und	100	Medsonda	1,19	119,00
272	Sonda retal plástica nº 14	Und	200	Medsonda	1,19	250,00
275	Sonda tretal plastica n° 06	Und	200	Medsonda	0,89	178,00
276	Sonda uretral plástica n° 08	Und	1.000	Medsonda	1,02	1.020,00
280	Sonda uretral plástica nº 16	Und	200	Medsonda	1,05	210,00
		Jina		1.150501100	1,00	

10 SEGUNDA-FEIRA, 29 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

281	Sonda uretral plástica nº 18	Und	200	Medsonda	1,05	210,00
282	Sonda uretral plástica n° 20	Und	200	Medsonda	1,19	238,00
294	Tesoura cirúrgica 15 cm reta fina fina p/uso geral	Und	30	Abc	29,00	870,00
295	Tesoura isis 12 cm curva	Und	30	Abc	24,00	720,00
296	Tesoura isis 12 cm reta	Und	30	Abc	24,00	720,00
297	Tesoura mayo stille 15 cm curva p/uso geral	Und	30	Abc	44,70	1.341,00
300	Tesoura metzembaum 12 cm reta p/uso geral	Und	30	Abc	42,90	1.287,00
306	Vaselina liquida 1000ml	Litro	100	Rioquimica	40,00	4.000,00
307	Vaselina solida 35g	Pote	60	Rioquimica	7,93	475,80

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 38/2019. Objeto: Aquisição de insumos e instrumentais hospitalares. Pregão Presencial nº 24/2019. Processo Administrativo: 015/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: TCE Torres Eireli-ME, CNPJ nº 20.626.083/0001-36. Vigência da Ata: 17/07/2019 à 17/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Água oxigenada 10 volumes frasco 1000ml	Litro	5	Rioquimica	6,20	31,00
10	Agulha descart. 25x07	Cx	600	Sr	10,60	6.360,00
11	Agulha descart. 25x08	Cx	50	Sr	10,60	530,00
16	Álcool gel 500g/com 12	Cx	200	Itaja	69,00	13.800,00
19	Algodão cirurgico 2-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	300	Technofio	60,60	18.180,00
23	Aparelho de pressão c/braçadeira velcro adulto brim s/esteto	Und	400	Premium	128,00	51.200,00
25	Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Duz	50	Real minas	7,42	371,00
26	Atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Duz	800	Real minas	9,50	7.600,00
31	Avental descart. S/manga pct c/10 unid.	Pct	800	Jarc	22,00	17.600,00
32	Bandagem antiseptica p/coleta de sangue exa c/500 unid.	Cx	10	Copertina	23,50	235,00
37	Campo operatório 23x25cm pct c/50 unid.	Und	200	Mda	58,50	11.700,00
39	Cateter jelco 14 (intravenoso, flexível, descartável)	Und	500	Solidor	1,25	625,00
41	Cateter jelco 18 (intravenoso, flexível, descartável)	Und	500	Solidor	1,09	545,00
42	Cateter jelco 20 (intravenoso, flexível, descartável)	Und	10.000	Solidor	1,09	10.900,00
44	Cateter jelco 24 (intravenoso, flexível, descartável)	Und	10.000	Solidor	1,20	12.000,00
48	Catgut cromado 2-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	6.000	Shalon	139,00	834.000,00
49	Catgut cromado 3-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	50	Shalon	139,00	6.950,00
51	Catgut simples 0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	500	Shalon	139,00	69.500,00
52	Catgut simples 1-0 c/ag. Cxa c/24 emv.	Cx	800	Shalon	139,00	111.200,00
57	Clorexidina 2% c/1000 ml	Fra	200	Rioquimica	19,70	3.940,00
62	Colchão de água c/encosto articulado 1.90x0.90	Und	10	Bioflorence	246,00	2.460,00
64	Colchão tipo cxa de ovo inflável	Und	10	Bioflorence	183,00	1.830,00
66	Coletor de material perfuro cortante 03 litros	Und	5.000	Astrabox	4,43	22.150,00
67	Coletor de material perfuro cortante 07 litros	Und	5.000	Astrabox	5,65	28.250,00
70	Coletor de urina infantil feminino pct c/10 unid.	Pct	10	Medsonda	12,30	123,00
72	Coletor plástico descart. C/tampa p/coleta de escarro	Und	4.000	Sr	0,58	2.320,00
75	Conjunto de colar cervical rígido p/atendimento pré-hospitalar, contendo quatro colares, nos tamanhos infantil, médio e grande.	Und	3	Vno	57,20	171,60
76	Conjunto de laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 - cabo p/laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01 - estojo em couro p/o conjunto	Und	15	Md	988,00	14.820,00
80	Cuba rim 26x12 cm capacidade 750 ml	Und	20	Abc	65,50	1.310,00
82	Desincrostante liquido 1000ml	Gal	50	Cinord	26,00	1.300,00
86	Dispositivo urinario nº 04 c/extensao	Und	10	Uro-control	4,60	46,00
89	Dispositivo urinario nº 05 s/extensao	Und	10	Uro-control	2,86	28,60
93	Dreno de penrose nº 02, pct c/12 unid.	Pct	1.500	Waltex	34,00	51.000,00
100	Equipo p/soro macrogotas c/injetor lateral	Und	20.000	Labor import	1,40	28.000,00
107	Espátula de ayres pct c/100 unid.	Pct	2.000	Theoto	12,00	24.000,00
113	Fio de Sutura 1-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Cx	100	Shalon	175,50	17.550,00
115	Fio de Sutura 3-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Cx	1.000	Shalon	175,50	175.500,00
116	Fio de Sutura 4-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Cx	200	Shalon	175,50	35.100,00
118	Fita cirúrgica microporosa c/carretel 50x10mm	Rol	100	Ciex	7,05	705,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



121	Fita p/autoclave, 19mm x 30m	Und	1.000	Ciex	6,11	6.110,00
125	Formol liquido 37% 1000ml	Fra	10	Ricie	17,35	173,50
126	Fralda descart. Adulto extra-grande pct c/08 unid.	Pct	200	Mardan	12,60	2.520,00
127	Fralda descart. Adulto grande pct c/08 unid.	Pct	200	Mardan	12,60	2.520,00
131	Fralda descart. Baby pequena pct c/09 unid.	Pct	200	Descarpack	6,18	1.236,00
133	Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope c/10 unid.	Pct	15.000	America	0,73	10.950,00
141	Kit mascara p/inalação adulto	Und	400	Daru	9,88	3.952,00
142	Kit mascara p/inalação infantil	Und	400	Daru	9,88	3.952,00
143	Kit medidor de glicose	Und	400	On call plus	92,00	36.800,00
144	Lamina p/bisturi 11 cxa c/100 unid.	Cx	20	Maxicor	43,00	860,00
145	Lamina p/bisturi 12 cxa c/100 unid.	Cx	20	Maxicor	43,00	860,00
148	Lamina p/bisturi 21 cxa c/100 unid.	Cx	20	Maxicor	46,40	928,00
149	Lamina p/bisturi 23 cxa c/100 unid.	Cx	500	Maxicor	44,00	22.000,00
151	Lamínula 22x22mm, cxa c/100 unid.	Cx	30	Precision	4,00	120,00
153	Lanceta picadora descart. P/caneta lancetadora exa c/100 unid	Cx	250	G-tech	13,91	3.477,50
154	Lanterna pequena p/exame clínico	Und	20	Aga plastic	27,30	546,00
156	Luva cirúrgica estéril 7,0 par	Par	4.000	New hand	1,83	7.320,00
159	Luva cirúrgica estéril 8,5 par	Par	100	New hand	1,83	183,00
161	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande exa c/100 unid.	Cx	400	Nugard	29,83	11.932,00
162	Luva p/procedimentos em látex não estéril media cxa c/100 unid.	Cx	1.500	Nugard	29,83	44.745,00
168	Mascara p/ressuscitador adulto	Und	100	Foyomed	136,00	13.600,00
170	Mascara p/ressuscitador neonatal	Und	30	Foyomed	136,00	4.080,00
174	Mononylon 3-0 c/ag., cxa c/24 env.	Cx	150	Procare	47,60	7.140,00
178	Pinça adson 12 cm c/serrilha p/uso geral	Und	50	Abc	18,93	946,50
179	Pinça allis 15 cm 5x6 dentes p/intestino e tecido.	Und	80	Abc	40,00	3.200,00
180	Pinça anatômica dente de rato 12 cm p/uso geral	Und	80	Abc	15,50	1.240,00
189	Pinça foerster 16 cm reta c/serrilha p/curativo	Und	80	Abc	60,65	4.852,00
190	Pinça halstead mosquito 12 cm curva (hemostatica)	Und	80	Abc	29,80	2.384,00
190	Pinça halstead mosquito 12 cm reta (hemostatica)	Und	80	Abc	29,80	2.384,00
191		Und	80	Abc		4.180,00
193	Pinça kocher 14 cm 1x2 dentes reta (hemostatica)	+	2.000		52,25	
	Poliglactima 1 c/ 30 envelopes	Cx	2.000	Procare	310,00	620.000,00
198	Polipropileno 0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	10	Technofio Technofio	90,00	1.800,00
202	Polipropileno 4-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx			91,00	910,00
203	Ponteira universal 0-200ul amarela pct c/1000 unid.	Pct	1	Cralplast	15,00	15,00
204	Ponteira universal 200-1000ul azul pct c/1000 unid.	Pct	1	Cralplast	35,60	35,60
205	Porta agulha mayo hegar 14 cm p/sutura.	Und	50	Abc	36,37	1.818,50
210	Pulseira identificadora p/adulto Pulseira identificadora p/recém nascido	Und	1.000	Wiltex	0,94	940,00
211		Und	1.000	Wiltex	0,91	910,00
212	Saco estéril p/coleta de água c/lacre capacidade 500ml.	Und	600	Nasco	4,50	2.700,00
213	Saco infecctante 100 litros	Und	20.000	Plastico jurema	0,85	17.000,00
217	Scalp n° 19	Und	12.000	Solidor	0,30	3.600,00
220	Scalp n° 25	Und	20.000	Solidor	0,30	6.000,00
223	Seda 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	200	Procare	47,65	9.530,00
224	Seda 2-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	200	Procare	47,65	9.530,00
230	Seringa descart. De 10ml s/agulha	Und	45.000	Sr	0,46	20.700,00
231	Seringa descart. De 20ml s/agulha	Und	45.000	Sr	0,75	33.750,00
232	Sonda endotraqueal 6.5 c/balão	Und	2.002	Solidor	5,95	11.911,90
235	Sonda estomacal infantil nasogástrica curta nº 06	Und	5.000	Medsonda	0,95	4.750,00
240	Sonda estomacal infantil nasogástrica curta nº 18	Und	2.000	Medsonda	1,05	2.100,00
243	Sonda estomacal infantil nasogástrica longa nº 06	Und	20	Medsonda	0,95	19,00
244	Sonda estomacal infantil nasogástrica longa nº 08	Und	3.000	Medsonda	1,00	3.000,00
254	Sonda folley 2v nº 16 c/balão	Und	400	Solidor	4,65	1.860,00
255	Sonda folley 2v nº 18 c/balão	Und	300	Solidor	4,65	1.395,00
256	Sonda folley 2v nº 20 c/balão	Und	300	Solidor	4,80	1.440,00
257	Sonda folley 2v nº 22 c/balão	Und	200	Solidor	4,80	960,00
258	Sonda folley 2v nº 24 c/balão	Und	200	Solidor	5,50	1.100,00
259	Sonda p/aspiração traqueal nº 10	Und	1.000	Medsonda	1,00	1.000,00
260	Sonda p/aspiração traqueal nº 12	Und	200	Medsonda	1,10	220,00
267	Sonda p/aspiração traqueal nº 8	Und	1.000	Medsonda	1,00	1.000,00
269	Sonda retal plástica nº 06	Und	100	Medsonda	0,90	90,00

12 SEGUNDA-FEIRA, 29 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

270	Sonda retal plástica nº 08	Und	200	Medsonda	0,90	180,00
271	Sonda retal plástica nº 12	Und	100	Medsonda	1,22	122,00
277	Sonda uretral plástica nº 10	Und	1.000	Medsonda	1,12	1.120,00
278	Sonda uretral plástica nº 12	Und	200	Medsonda	1,15	230,00
284	Sonda uretral plástica nº 24	Und	200	Medsonda	1,45	290,00
285	Tala de imobilização de membros tamanho g 86x10	Und	1	Vno	30,16	30,16
286	Tala de imobilização de membros tamanho m 63x9	Und	1	Vno	26,31	26,31
287	Tala de imobilização de membros tamanho p 53x8	Und	1	Vno	22,62	22,62
288	Tala facil de eva tamanho g	Und	1	Vno	31,20	31,20
289	Tala facil de eva tamanho m	Und	1	Vno	27,17	27,17
290	Tala facil de eva tamanho p	Und	1	Vno	23,40	23,40
292	Termômetro de mercúrio, p/verificação de temperatura axilar	Und	1.000	Premium	10,30	10.300,00
293	Tesoura cirúrgica 15 cm curva fina fina p/uso geral	Und	30	Abc	29,00	870,00
299	Tesoura metzembaum 12 cm curva p/uso geral	Und	30	Abc	42,60	1.278,00
301	Tesoura pequena 9cm	Und	30	Abc	30,30	909,00
302	Torneirinha 3 vias descartável	Und	3	Solidor	1,30	3,90

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2019. Objeto: Aquisição de insumos e instrumentais hospitalares. Pregão Presencial nº 24/2019. Processo Administrativo: 015/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Recoprel Comercial Ltda.-EPP, CNPJ nº 63.568.984/0001-21. Vigência da Ata: 17/07/2019 à 17/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Absorvente femino s/abas pct 8 unid.	Pct	100	Maxxi	11,58	1.158,00
04	Afastador farabeuf adulto (13 x 125 mm) p/uso geral.	Und	10	Abc	17,66	176,60
06	Agulha de Raque 23 CX C/25 unidades	Cx	600	Unissis	180,00	108.000,00
07	Agulha de Raque 27 CX C/25 unidades	Cx	600	Unissis	200,00	120.000,00
08	Agulha descart. 13x4,5	Cx	200	Labor Import	10,67	2.134,00
14	Agulha descart. 40x12	Cx	150	Labor Import	11,55	1.732,50
15	Álcool 70% frasco 1000ml/com 12	Cx	150	Itaja	68,00	10.200,00
18	Algodão cirurgico 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	50	Shalon	60,70	3.035,00
24	Aparelho de pressão c/braçadeira velcro pediátrico brim s/esteto	Und	50	Bic	130,00	6.500,00
27	Atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Duz	800	Mb Textil	11,94	9.552,00
33	Bolsa p/colostomia pct c/10 unid.	Pct	1.000	Mark Med	8,27	8.270,00
34	Cabo p/bisturi n.º 3 inox 13 cm p/laminas n.º 10 a 17.	Und	10	Abc	13,46	134,60
35	Cabo p/bisturi n.º 4 inox 14 cm p/laminas n.º 18 a 36.	Und	10	Abc	13,46	134,60
45	Cateter p/oxigênio tipo óculos	Und	600	Embramed	1,84	1.104,00
47	Catgut cromado 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	6.000	Shalon	140,00	840.000,00
53	Catgut simples 3-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	400	Shalon	140,00	56.000,00
54	Catgut simples 4-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	10	Shalon	140,00	1.400,00
60	Colar cervical tamanho pequeno	Und	1	Romed	28,00	28,00
69	Coletor de material perfuro cortante 20 litros	Und	5.000	Descarbox	10,00	50.000,00
73	Coletor urina, descartável, sistema aberto, 1.200ml	Und	200	Embramed	5,97	1.194,00
78	Conjunto de talas de imobilização p/atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas	Und	3	Romed	94,89	284,67
84	Detergente enzimatico 1000 ml 4 enzimas	Gal	50	Vicpharma	71,72	3.586,00
87	Dispositivo urinario nº 04 s/extensao	Und	10	Urocontrol	2,85	28,50
90	Dispositivo urinario nº 06 c/extensao	Und	10	Urocontrol	4,00	40,00
95	Dreno de penrose nº 04, pct c/12 unid.	Pct	30	Inovatex	22,39	671,70
96	Dreno de sucção tórax nº 20	Und	200	Water	10,00	2.000,00
98	Dreno de sucção tórax nº 28	Und	20	Water	9,95	199,00
99	Equipo p/nutrição enteral	Und	3.000	Biobase	2,45	7.350,00
102	Equipo p/transferência sangue câmara dupla	Und	1.000	Labor Import	6,21	6.210,00
103	Escova ginecológica descart. Estéril	Und	1.500	Labor Import	0,44	660,00
104	Escova ginecológica descart. Não estéril	Und	1.300	Labor Impor	0,44	572,00
105	Escova p/assepsia das mãos c/pvpi	Und	2.500	Rioquimica	4,55	11.375,00
108	Especulo vagina descart. Grande	Und	2.500	Adlin	1,90	4.750,00
110	Especulo vagina descart. Pequeno	Und	2500	Adlin	1,51	3.775,00
119	Fita hospitalar 16mm x 50m	Und	200	Missner	4,54	908,00
130	Fralda descart. Baby médio pct c/08 unid.	Pct	200	Plena	6,19	1.238,00



132	Frasco p/nutrição enteral 300ml	Und	1.500	Biobase	1,35	2.025,00
134	Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope c/10 unid.	Pct	15.000	America	0,73	10.950,00
135	Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Pct	100	Kasmed	18,35	1.835,00
140	Imobilizador lateral de cabeça	Und	2	Romed	213,00	426,00
146	Lamina p/bisturi 15 cxa c/100 unid.	Cx	20	Labor Import	46,69	933,80
152	Lamínula 24x24mm, cxa c/100 unid.	Cx	30	Labor Import	5,45	163,50
155	Lençol 70cmx50m natural	Rlo	4.000	Fibra	14,87	59.480,00
157	Luva cirúrgica estéril 7,5 par	Par	4.000	Descarpack	1,85	7.400,00
160	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cxa c/100 unid.	Cx	1.000	Unigloves	29,87	29.870,00
165	Mascara descart. Tripla exa c/50 unid.	Pct	600	Descarpack	9,30	5.580,00
169	Mascara p/ressuscitador infantil	Und	30	Romed	136,36	4.090,80
171	Mononylon 0 c/ag., cxa c/24 env.	Cx	150	Shalon	47,74	7.161,00
173	Mononylon 2-0 c/ag., cxa c/24 env.	Cx	150	Shalon	47,74	7.161,00
175	Mononylon 4-0 c/ag., cxa c/24 env.	Cx	50	Shalon	47,74	2.387,00
176	Óculos em acrílico transparente p/proteção	Und	250	Ssplus	5,90	1.475,00
181	Pinça anatômica dente de rato 14 cm p/uso geral	Und	80	Abc	16,28	1.302,40
182	Pinça anatômica dissecção 12 cm c/serrilha p/uso geral	Und	80	Abc	15,63	1.250,40
183	Pinça Anatômica Dissecção 14cm ciserrilha p/ uso geral	Und	80	Abc	15,63	1.250,40
185	Pinça collin 25 cm p/curativo uterino	Und	80	Abc	85,00	6.800,00
192	Pinça kelly 14 cm curva (hemostatica)	Und	80	Abc	34,72	2.777,60
199	Polipropileno 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	20	Shalon	91,14	1.822,80
201	Polipropileno 3-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	10	Shalon	91,14	911,40
207	Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi)	Ltr	250	Rioquimica	45,90	11.475,00
209	Preservativo não lubrificado c/144 unid.	Cx	1.000	Blowtex	78,90	78.900,00
215	Saco infecetante 50 litros	Und	20.000	Araken	0,47	9.400,00
216	Sapatilha descart. Branca pet c/100 unid.	Pct	500	Best Fabril	13,85	6.925,00
219	Scalp nº 23	Und	35.000	Labor Import	0,33	11.550,00
221	Scalp n° 27	Und	20.000	Solidor	0,33	6.600,00
222	Seda 0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	200	Shalon	47,74	9.548,00
225	Seda 3-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Cx	200	Shalon	47,74	954,80
227	Seringa descart. 01ml c/ag.	Und	25.000	Sr	0,33	8.250,00
229	Seringa descart. 01ml c/ag. Seringa descart. De 05ml s/agulha	Und	45.000	Sr	0,33	12.150,00
234	Sonda endotraqueal 7.5 c/balão	Und	100	Lamedid	5,97	597,00
239	Sonda estomacal infantil nasogástrica curta nº 16	Und	2.000	Embramed	1,31	2.620,00
242	Sonda estomacai infantii nasogastrica curta ii 10 Sonda estomacai infantii nasogastrica longa no 04	Und	2.000	Mark Med	0,86	
242	Sonda estomacai infantii nasogastrica longa n 04 Sonda estomacai infantii nasogastrica longa nº 12	Und	3.000	Biobase	1,12	17,20 3.360,00
247	Sonda estomacai infantii nasogastrica longa n° 16	Und	2.000	Biobase		2.480,00
247	Sonda estomacai infantii nasogastrica longa n 10 Sonda estomacai infantii nasogastrica longa nº 20	_	1.500		1,24	
-	Sonda folley 2v nº 08 c/balão	Und		Biobase	1,38	2.070,00
250		Und	300	Lamedid	5,43	1.629,00
253	Sonda folley 2v nº 14 c/balão	Und	400	Lamedid Biobase	3,96	1.584,00
262	Sonda p/aspiração traqueal nº 16	Und	100		1,06	106,00
263	Sonda p/aspiração traqueal nº 18	Und	100	Biobase	1,09	109,00
265	Sonda p/aspiração traqueal nº 4	Und	200	Biobase	0,80	160,00
266	Sonda p/aspiração traqueal nº 6	Und	1.000	Biobase	0,90	900,00
268	Sonda retal plástica nº 04	Und	200	Embramed	0,84	168,00
273	Sonda retal plástica nº 16	Und	200	Embramed	1,28	256,00
274	Sonda uretral plástica nº 04	Und	200	Embramed	0,80	160,00
279	Sonda uretral plástica nº 14	Und	200	Biobase	1,03	206,00
283	Sonda uretral plástica nº 22	Und	200	Biobase	1,31	262,00
291	Termômetro clínico digital, p/verificação de temperatura axilar	Und	4.000	Accumed	16,98	67.920,00
298	Tesoura mayo stille 15 cm reta p/uso geral	Und	30	Abc	44,71	1.341,30
303	Touca descart. Sanfonada c/elástico branca pet c/100 unid.	Pct	4.000	Best Fabril	10,90	43.600,00
304	Tubo de latex 200 (metro)	Mtr	1	Auriflex	2,17	2,17
305	Tubo de latex 204 (metro)	Mtr	1	Auriflex	3,26	3,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019 Processo nº 0733/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E MEDICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 04.564.165/0001-47			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.
116	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG (COMPRIMIDO) Marca: P.DONADUZZI		500000	R\$ 0,21
132	METRONIDAZOL + NISTATINA (100MG/G + 20.000UI/G) (GEL VAGINAL)	UND	15000	R\$ 4,05
139	Marca: P.DONADUZZI NISTATINA 25.000UI/G (CREME VAGINAL) Marca: P.DONADUZZI	LINID	15000	
140	NITRATO DE MICONAZOL (20MG/G) 2% (CREME VAGINAL) Marca: P.DONADUZZI	UND	15000	R\$ 3,28 R\$ 3,80
207	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: TEUTO	UND	5000	R\$ 11,30
246	NEULEPTIL 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL Marca: SANOFI	FR	3000	R\$ 11,30
247	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML (SOLUÇÃO GOTAS) Marca: EMS	FR	3000	R\$ 40,37
27/	OAALATO DE ESCITALOTRAM 20MO/ME (SOLOÇÃO GOTAS) Maica. EMS	TK	3000	140,57
	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 06.881.482	/0001-1	2	
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML (FRASCO) Marca: FARMACE	FR	2000	R\$ 3,20
33	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + 400UI (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	5000	R\$ 0,36
36	CARVEDILOL 12,5MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMP	10000	R\$ 0,22
60	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 10MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDLLEY	COMP	30000	R\$ 0,20
123	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: TEUTO	UND	1000	R\$ 3,50
135	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG (COMPRIMIDO) Marca: ZYDUS	COMP	3000	R\$ 0,37
145	OMEPRAZOL 40MG (CÁPSULA)Marca: GERMED	CAPS	20000	R\$ 0,40
149	PERMETRINA 10MG/G (1%) (LOÇÃO) Marca: IFAL	UND	1500	R\$ 3,22
182	LITOCIT 10 MEQ (CITRATO DE POTÁSSIO) (COMPRIMIDO) Marca: APSEN	COMP	840	R\$ 1,32
183	MINILAX (SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA OU SORBITOL) (UNIDADE) Marca: MOMENTA	UND	6500	R\$ 6,49
184	MOBILITY 10 G (COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ (SACHÊ) Marca: SANOFI	UND	840	R\$ 8,24
185	MUVINLAX 3350 +13,125 G + 0,1775 G +0,3507 G + 0,0466 G (MACROGOL + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO) (SACHÊ) Marca: LIBBS	UND	6500	R\$ 2,47
186	OLMETEC 20MG (OLMESARTANA MEDOXOMILA) (COMPRIMIDO REVESTIDO) Marca: WYETH	COMP	840	R\$ 5,65
191	RETEMIC 5MG/ML (OXIBUTININA) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: APSEN	FR	84	R\$ 54,97
192	RISPERIDONA 1MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: PRATI	FR	840	R\$ 20,00
198	VASOGARD 50MG (CILOSTAZOL) (COMPRIMIDO) Marca: ACHE	COMP	840	R\$ 0,95
200	XALATAN 50MCG/ML (LATANOPROSTA) SOLUÇÃO OFTALMICA Marca: WYETH	FR	52	R\$ 196,00
213	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO		100000	R\$ 0,10
214	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMP		R\$ 0,36
211	CLONDINITO DE MATRITALI TIEMA / JAMO (COMI KIMIDO) MARCA. EMID	COM	10000	Ιψ 0,50
PR	OMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – C	NPJ: 1'	7.149.510	0/0001-28
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.
10	ALBENDAZOL 40MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: PRATI DONADUZZI	UND	9100	R\$ 1,54
19	AMOXICILINA 50MG/ML (PÓ P/SUSPENSÃO ORAL) Marca: PRATI DONADUZZI	FR	5000	R\$ 4,68
23	AZITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMP	30000	R\$ 0,62
26	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZATINA POTÁSSICA (300.000 UI + 100.0000 UI) (PÓ P/SUSPENSÃO INJETÁVEL) Marca: BLAU	AMP	1400	R\$ 4,90
32	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	500000	R\$ 0,03
42	CETOCONAZOL 20MG/G (CREME DEMATOLÓGICO) Marca: PRATI DONADUZZI	UND	5000	R\$ 2,03
55	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) Marca: HIPOLABOR	UND	1000	R\$ 3,65
61	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	300000	R\$ 0,04
62	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMP	500000	R\$ 0,11
67	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (ELIXIR) Marca: SOBRAL	UND	5000	R\$ 1,56
72	DIPIRONA SÓDICA 500MG (COMPIRMIDO) Marca: SOBRAL	COMP	200000	R\$ 0,10
83	FLUCONAZOL 150MG (CÁPSULA) Marca: MEDQUIMICA	CAPS	10000	R\$ 0,50
87	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMP	800000	R\$ 0,03
96	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMP	50000	R\$ 0,24
98	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO ALUMÍNIO (200+200MG) (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) Marca: CIMED	COMP	50000	R\$ 0,22
99	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO ALUMÍNIO (35,6+37MG) (SUSP. ORAL) Marca: NATULAB	UND	5000	R\$ 2,30
101	IBUPROFENO 300MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC		100000	R\$ 0,17
118	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML (SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE) Marca: NATULAB		5000	R\$ 1,21
120	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA		500000	R\$ 0,05
121	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA		500000	R\$ 0,07
136	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC		100000	R\$ 0,10
138	NISTATINA 100.000UI/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: PRATI DONADUZZI	UND	4000	R\$ 3,65
	,			,



				10
146	PARACETAMOL 200MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: FARMACE	UND	10000	R\$ 0,72
151	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL	COMP	50000	R\$ 0,26
152	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL	COMP	10000	R\$ 0,10
155	SIMETICONA 75MG (EMULSÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	10000	R\$ 0,87
156	SINVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL	COMP	20000	R\$ 0,09
164	SULFATO FERROSO 5MG/ML (XAROPE) Marca: NATULAB	UND	5000	R\$ 1,49
165	SULFATO FERROSO 25MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: HIPOLABOR	UND	5000	R\$ 0,98
	DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26			
Item	Descrição do Produto/Serviço			Valor Unit.
205	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO) Marca: BRAINFARMA		400000	R\$ 0,13
212	CLONAZEPAM 2MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB		200000	R\$ 0,06
219	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUIMICA		100000	R\$ 0,21
230	DIAZEPAM 10MG (COMPRIMIDO) Marca: SANTISA		200000	R\$ 0,07
242	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	100000	R\$ 0,70
	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME – CNPJ: 28.973.50			
Item	Descrição do Produto/Serviço			Valor Unit.
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (AAS) (COMPRIMIDO) Marca: IMEC		400000	R\$ 0,02
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (VITAMINA C) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	5000	R\$ 1,20
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: NATULAB	COMP		R\$ 0,12
4	, , , ,	UND	5000 400000	R\$ 6,36
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR			R\$ 0,04
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (AMPOLA) Marca: FARMACE ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML (FRASCO) Marca: FARMACE	AMP FR	2000	R\$ 0,13
9	ALBENDAZOL 400MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) Marca: PRATI	COMP	25000	R\$ 2,10
9	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.) 24MG A 48MG DE DERIVADOS DE ÁCIDO	COMP	23000	R\$ 0,40
11	CAFEOILQUINICO EXPRESSOS EM ÁCIDO CLOROGÊNICO)(DOSE DIÁRIA) (COMPRIMIDO) Marca: HERBARIUM	COMP	3000	R\$ 0,20
12	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.) 24MG A 48MG DE DERIVADOS DE ÁCIDO CAFEOILQUINICO EXPRESSOS EM ÁCIDO CLOROGÊNICO)(DOSE DIÁRIA) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: HERBARIUM	UND	2000	R\$ 19,17
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMP	2000	R\$ 0,86
14	ALOPURINOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	5000	R\$ 0,07
15	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	5000	R\$ 0,22
16	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE PÓTÁSSIO (500MG + 125MG) (COMPRIMIDO) Marca: GSK	COMP	20000	R\$ 2,71
17	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE PÓTÁSSIO (50MG/ML + 12,5MG/ML) (SUSPENSÃO ORAL) Marca: MOMENTA	UND	2000	R\$ 12,50
18	AMOXICILINA 500MG (CÁPSULA) Marca: PRATI	CAPS	100000	R\$ 0,17
20	ATENOLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP		R\$ 0,06
21	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	50000	R\$ 0,04
22	AZITROMICINA 40MG/ML (PÓ P/SUSPENSÃO ORAL) Marca: PRATI	UND	2000	R\$ 6,31
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL) Marca: TEUTO	AMP	1400	R\$ 9,72
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL) Marca: TEUTO	AMP	1400	R\$ 9,26
27	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: BELFAR	UND	5000	R\$ 5,99
28	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	-	R\$ 0,11
29	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP		R\$ 0,04
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (SOLUÇÃO INALATÓRIA) Marca: PRATI BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (SOLUÇÃO INALATÓRIA) Marca: PRATI	UND	1000	R\$ 1,27 R\$ 4,16
31	CARBONATO DE CÁLCIO 1,250MG (500MG DE CÁLCIO) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB	UND COMP	1000 5000	R\$ 4,16 R\$ 0,26
35	CARVEDILOL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: NOVA QUÍMICA	COMP		R\$ 0,26
37	CARVEDILOL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: NOVA QUIMICA CARVEDILOL 3,125MG (COMPRIMIDO) Marca: LEGRAND	COMP		R\$ 0,22
38	CARVEDILOL 5,125MG (COMPRIMIDO) Marca: LEGRAND CARVEDILOL 6,25MG (COMPRIMIDO) Marca: LEGRAND	COMP		R\$ 0,18
39	CEFALEXINA 50MG/ML (SUSPENÇÃO ORAL) Marca: TEUTO	UND	5000	R\$ 0,18
40	CEFALEXINA SÓDICA 500MG (CÁPSULA OU COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	CAPS		R\$ 0,41
41	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	100000	R\$ 0,41
43	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56MEQ/ML (19,1%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - 10ML Marca: FARMACE		3000	R\$ 0,24
44	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - 100ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 1,94
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - 250ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 2,16
46	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - 500ML Marca: FARMACE	UND	3000	R\$ 2,70
47	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - 120ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	10000	R\$ 1,75
r /	EDOLUDIANO DE MINDROMOE TOMOSTIE 12001E (OOEOGMO ORME) MAIOLAD	CIND	10000	140 1975

16	SEGUNDA-FEIRA.	29 - JULHO - 2019
	SEGUNDA-TEINA.	47 - JULIIU - 4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

48	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - 120ML(SOLUÇÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	10000	R\$ 1,75
49	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMP	30000	R\$ 0,88
50	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	20000	R\$ 0,24
51	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMP	5000	R\$ 1,07
52	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: SANOFI	COMP	5000	R\$ 0,31
53	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: SANOFI	COMP	5000	R\$ 0,41
54	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G (2%) (GEL) Marca: PHARLAB	ТВ	8000	R\$ 3,11
56	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	500000	R\$ 0,07
57	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	800000	R\$ 0,08
58	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	5000	R\$ 0,11
59	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: MARIOL	UND	1500	R\$ 0,64
63	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	100000	R\$ 0,22
64	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG (COMPRIMIDO) Marca: ACHE	COMP	5000	R\$ 0,79
66	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) (CREME DERMATOLÓGICO) Marca: PRATI	UND	10000	R\$ 1,26
68	DEXAMETASONA 4MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMP	10000	R\$ 0,23
69	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	20000	R\$ 0,06
70	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% A 4% (SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO) Marca: RIO QUÍMICA	UND	5000	R\$ 9,19
71	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO SUBLINGUAL) Marca: EMS	COMP	5000	R\$ 0,29
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: MARIOL	UND	10000	R\$ 0,78
74	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200μG/DOSE (SOLUÇÃO INALATÓRIA - AEROSOL)	UND	140	R\$ 71,02
/4	Marca: CHIESI	UND	140	13,02
75	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50μG/DOSE (SOLUÇÃO INALATÓRIA - AEROSOL) Marca: HOSP CHIESI	UND	140	R\$ 51,67
	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK) 60MG A 90MG DE			
76	TANINOS TOTAIS EXPRESSOS EM PIROGALOL (DOSE DIÁRIA) (CÁPSULA) Marca:	CAPS	5000	R\$ 0,20
	HERBARIUM			,
	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK) 60MG A 90MG DE			
77	TANINOS TOTAIS EXPRESSOS EM PIROGALOL (DOSE DIÁRIA) (SUSPENSÃO ORAL) Marca:	UND	2000	R\$ 11,20
	HERBARIUM			
78	ESPIRONOLACTONA 100MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	10000	R\$ 0,41
79	ESPIRONOLACTONA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: GERMED	COMP	10000	R\$ 0,23
80	ESTEARATO DE ERITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO) Marca: ACHE	COMP	5000	R\$ 1,53
81	ESTEARATO DE ERITROMICINA 50MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: PRATI	UND	2000	R\$ 5,04
82	ESTRIOL 1MG/G (CREME VAGINAL) Marca: BIOLAB	UND	3000	R\$ 25,43
84	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: PRATI	UND	3000	R\$ 6,11
85	FUROSEMIDA 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	200000	R\$ 0,04
86	GARRA DO DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. EX MEISSN.) 30MG A 100MG DE HERPAGOSÍDEO OU 45MG A 150MG DE IRIDOIDES TOTAIS EXPRESSOS EM HEPAGOSÍDEOS (DOSE DIÁRIA) (CÁPSULA) Marca: MARJAN	CAPS	3000	R\$ 1,11
88	GLICAZIDA 30MG (COMPRIMIDO) Marca: TORRENT	COMP	10000	R\$ 0,43
89	GLICAZIDA 80MG (COMPRIMIDO) Marca: CIFARMA	COMP	10000	R\$ 1,28
90	GLICERINA 2,92G (SUPROSITÓRIO ADULTO) Marca: PFIZER	UND	5000	R\$ 1,03
91	GLICERINA 1,57G (SUPROSITÓRIO INFANTIL) Marca: PFIZER	UND	3000	R\$ 1,02
92	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMP	10000	R\$ 1,68
93	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMP	10000	R\$ 2,12
94	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMP	10000	R\$ 2,60
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	500000	R\$ 0,03
97	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	5000	R\$ 2,38
100	IBUPROFENO 200MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMP	100000	R\$ 0,19
102	IBUPROFENO 600MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	100000	R\$ 0,26
103	IBUPROFENO 50MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	10000	R\$ 1,08
104	ISOFLAVONA DE SOJA [GLYCINE MAX (L.)] 50MG A 120MG DE ISOFLAVONAS (DOSE DIÁRIA) (COMPRIMIDO) Marca: MOMENTA	COMP	5000	R\$ 0,51
105	ITRACONAZOL 100MG (CÁPSULA) Marca: GEOLAB	CAPS	5000	R\$ 0,84
106	IVERMECTINA 6MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	5000	R\$ 0,19
107	LACTULOSE 667MG/ML (XAROPE) Marca: NUTRIMAIS	UND	5000	R\$ 6,60
108	LEVODOPA + BENSERAZIDA (100MG + 25MG) (COMPRIMIDO) Marca: ROCHE	COMP	5000	R\$ 2,56
109	LEVODOPA + BENSERAZIDA (200MG + 50MG) (COMPRIMIDO) Marca: ACHE	COMP	5000	R\$ 2,30
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMP	5000	R\$ 0,18
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMP	10000	R\$ 0,17
113	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMP	10000	R\$ 0,18



114	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	10000	R\$ 0,08
115	LORATADINA 1MG/ML (XAROPE) Marca: PRATI	UND	5000	R\$ 3,85
117	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	800000	R\$ 0,06
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	5000	R\$ 0,08
122	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (COMPRIMIDO) Marca: CIMED	COMP	300000	R\$ 0,07
124	MEBENDAZOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: SOBRAL	COMP	50000	R\$ 0,05
125	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: SOBRAL	UND	5000	R\$ 1,04
126	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG (COMPRIMIDO) Marca: EUROFARMA	COMP	2000	R\$ 0,19
127	METILDOPA 250MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL	COMP	20000	R\$ 0,26
128	METILDOPA 500MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL	COMP	10000	R\$ 0,58
129	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) (GEL VAGINAL) Marca: PRATI	UND	15000	R\$ 4,72
130		COMP	20000	
-	METRONIDAZOL 250MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	_		R\$ 0,12
131	METRONIDAZOL 400MG (COMPRIMIDO) Marca: SANOFI	COMP	10000	R\$ 0,21
133	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 117,6MG/ML (XAROPE)- GUACO Marca: NATULAB	UND	10000	R\$ 6,52
134	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 35MG/ML (XAROPE) - GUACO Marca: NATULAB	UND	10000	R\$ 6,99
137	NIMESULIDA 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: VITAMEDIC	UND	10000	R\$ 1,75
141	NITRATO DE MICONAZOL (20MG/G) 2% (CREME) Marca: PRATI	UND	5000	R\$ 2,04
142	NITRATO DE MICONAZOL (20MG/G) 2% (LOÇÃO) Marca: CIMED	UND	5000	R\$ 2,61
143	ÓLEO MINERAL (100%) (ÓLEO) Marca: MARIOL	UND	5000	R\$ 2,22
144	OMEPRAZOL 20MG (CÁPSULA) Marca: GEOLAB	CAPS	20000	R\$ 0,09
147	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	_	200000	R\$ 0,05
148	PASTA D'ÁGUA (PASTA) Marca: CIMED	UND	4000	R\$ 4,88
150	PERMETRINA 50MG/G (5%) (LOÇAO) Marca: MULTILAB	UND	1500	R\$ 4,07
153	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL (PÓ P/SOLUÇÃO ORAL) Marca: NATULAB	UND	5000	R\$ 0,54
154	SECNIDAZOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	8000	R\$ 0,48
157	SINVASTATINA 40MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	20000	R\$ 0,18
150	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMB	10000	D¢ 1 47
158	Marca: ASTRAZENECA	COMP	10000	R\$ 1,47
159	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 + 80) MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	10000	R\$ 0,10
160	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 + 80) MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) Marca: SOBRAL	UND	5000	R\$ 1,22
161	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5MG/G+250UI/G)(CREME DERMATOLÓGICO)			
	(======================================	LIMD	5000	D¢ 1 63
161	Marca: PRATI	UND	5000	R\$ 1,63
162		UND	5000 1500	R\$ 1,63 R\$ 10,32
	Marca: PRATI			
162	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO	UND UND	1500	R\$ 10,32
162 163	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL	UND UND	1500 5000 400000	R\$ 10,32 R\$ 1,16
162 163 166	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB	UND UND COMP	1500 5000 400000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04
162 163 166 167	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD	UND UND COMP COMP	1500 5000 400000 10000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62
162 163 166 167 168 169	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE	UND UND COMP COMP COMP UND	1500 5000 400000 10000 3000 1000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27
162 163 166 167 168	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA	UND UND COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07
162 163 166 167 168 169	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE	UND UND COMP COMP COMP UND	1500 5000 400000 10000 3000 1000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27
162 163 166 167 168 169 170	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA	UND UND COMP COMP COMP UND CAPS	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27
162 163 166 167 168 169 170	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41
162 163 166 167 168 169 170 171	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINADO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000 840 840 10000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINADO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP UND COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000 840 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL)	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000 840 840 10000 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000 840 840 10000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL)	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 5000 840 840 10000 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 5000 840 840 10000 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO REVESTIDO) Marca: VALEANT	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 10000 840 52	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: EMS GLIMEPIL 4MG (GLIMERIPIDA) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO)	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 10000 840 52 840 6500 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 10000 840 52 840 6500	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: EMS GLIMEPIL 4MG (GLIMERIPIDA) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO)	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 10000 840 52 840 6500 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 840 840 52 840 6500 840 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02 R\$ 6,45
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK OMEGA 3 - 1G (CÁPSULA) Marca: VITGOLD	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 1000 3000 150000 840 840 52 840 6500 840 840 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02 R\$ 6,45 R\$ 8,15
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: EMS GLIMEPIL 4MG (GLIMERIPIDA) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK OMEGA 3 - 1G (CÁPSULA) Marca: VITGOLD PACO 500 MG +30MG (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA) COMP. Marca: EUROFARMA	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 52 840 6500 840 840 840 840 2500	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02 R\$ 6,45 R\$ 8,15 R\$ 3,22
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK OMEGA 3 - 1G (CÁPSULA) Marca: VITGOLD PACO 500 MG +30MG (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA) COMP. Marca: EUROFARMA RETEMIC 10MG UD (OXIBUTININA) (COMPRIMIDO) Marca: APSEN	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 52 840 6500 840 840 840 840 2500 1260	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02 R\$ 6,45 R\$ 8,15 R\$ 3,22 R\$ 3,71 R\$ 1,31
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 187 188 189 190	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 100MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK OMEGA 3 - 1G (CÁPSULA) Marca: VITGOLD PACO 500 MG +30MG (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA) COMP. Marca: EUROFARMA RETEMIC 10MG UD (OXIBUTININA) (COMPRIMIDO) Marca: APSEN RITALINA 10MG (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) (COMPRIMIDO) Marca: NOVARTIS	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 10000 840 840 840 840 840 840 840	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02 R\$ 6,45 R\$ 8,15 R\$ 3,22 R\$ 3,71 R\$ 1,31 R\$ 2,70
162 163 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 187 188 189	Marca: PRATI SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROSOL) Marca: TEUTO SULFATO DE SALBUTAMOL 10MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: SOBRAL SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB TARTARATO DE METOPROLOL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD TIABENDAZOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: UCI TIABENDAZOL 50MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UCI UNHA DE GATO [UNCARIA TOMENTOSA (WILD. EX ROEM. & SCHULT.)] 0,9MG DE ALCALÓIDES EXINDÓLICOS PENTACÍCLICO (CÁPSULA) Marca: EFICACIA VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (COMPRIMIDO) Marca: NATULAB VITAMINA DO COMPEXO B (B1+B2+B3+B5+B6+B7+B9+B12) (SOLUÇÃO ORAL) Marca: ARTE NATIVA AGLUCOSE 50MG (ACARBOSE) (COMPRIMIDO) Marca: FARMACE ATENSINA 0,2MG (CLONIDINA) (COMPRIMIDO) Marca: BOEHRINGER BACLOFENO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA BRAZART HCT 160MG + 12,5MG (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) (COMPRIMIDO) REVESTIDO) Marca: EMS COMBIGAN 0,2% + 0,5% (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMILOL) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) Marca: ALLERGAN DALMADORM 30MG (FLURAZEPAM) (COMPRIMIDO) Marca: EMS GLIMEPIL 4MG (GLIMERIPIDA) (COMPRIMIDO) Marca: FQM GLUCOVANCE 5MG + 500MG (GLIBENCLAMIDA + METFORMINA) (COMPRIMIDO) EVESTIDO) Marca: MERCK OMEGA 3 - 1G (CÁPSULA) Marca: VITGOLD PACO 500 MG + 30MG (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA) COMP. Marca: EUROFARMA RETEMIC 10MG UD (OXIBUTININA) (COMPRIMIDO) Marca: APSEN	UND UND COMP COMP UND CAPS COMP UND COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP	1500 5000 400000 10000 3000 10000 3000 150000 840 840 52 840 6500 840 840 840 2500 1260 36000	R\$ 10,32 R\$ 1,16 R\$ 0,04 R\$ 0,62 R\$ 1,07 R\$ 4,27 R\$ 0,41 R\$ 0,05 R\$ 2,00 R\$ 1,83 R\$ 0,55 R\$ 1,30 R\$ 4,22 R\$ 166,66 R\$ 1,50 R\$ 3,96 R\$ 9,02 R\$ 6,45 R\$ 8,15 R\$ 3,22 R\$ 3,71 R\$ 1,31

12	SEGUNDA-FEIRA,	29 -	JULHO -	2019
	BEGUNDA-TEINA,	4) -	JULIIO -	4U1)



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

196	VALSARTANA 320MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) Marca: ACHE	COMP	3360	R\$ 6,04
197	VASCLIN 40/100MG (MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) (COMPRIMIDO) Marca: LIBBS	COMP	840	R\$ 4,48
199	VENLAXIN 75MG (VENLAFAXINA) (CÁPSULA GEL) Marca: EUROFARMA	CAPS	840	R\$ 5,08
201	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO) (CÁPSULA OU COMPRIMIDO) Marca: ZYDUS	COMP	12000	R\$ 0,52
202	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (VALPROATO DE SÓDIO) (COMPRIMIDO) Marca: ZYDUS	COMP	12000	R\$ 0,98
203	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO) (SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE) Marca: PRATI	UND	5000	R\$ 4,91
204	BROMAZEPAM 3MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMP	10000	R\$ 0,13
206	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMP	100000	R\$ 0,39
208	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	20000	R\$ 0,26
209	CARBONATO DE LÍTIO 450MG CR (COMPRIMIDO) Marca: EUROFARMA	COMP	10000	R\$ 1,86
210	CLONAZEPAM 0,5MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	50000	R\$ 0,09
211	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: GEOLAB	UND	10000	R\$ 2,34
215	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTÁLIA	COMP	10000	R\$ 0,27
216	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG (COMPRIMIDO) Marca: ABOTT	COMP	2000	R\$ 0,98
218	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMP	3000	R\$ 1,21
220	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTÁLIA	COMP	50000	R\$ 0,34
221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: CRISTÁLIA	UND	1000	R\$ 6,59
222	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG (CÁPSULA OU COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	CAPS	50000	R\$ 0,09
223	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG (COMPRIMIDO) Marca: CELLERA	COMP	5000	R\$ 0,86
224	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: RAMBAXXY	COMP	10000	R\$ 0,40
225	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: RAMBAXXY	COMP	10000	R\$ 0,59
226	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTÁLIA	COMP	100000	R\$ 0,18
227	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) Marca: SANVAL	AMP	2000	R\$ 2,08
228	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: VALEANT	COMP	2000	R\$ 1,98
229	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	3000	R\$ 7,80
231	DIAZEPAM 5MG (COMPRIMIDO) Marca: SANTISA	COMP	100000	R\$ 0,08
232	DIAZEPAM 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) Marca: SANTISA	AMP	3000	R\$ 0,79
233	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG (COMPRIMIDO) Marca: BIOLAB	COMP	10000	R\$ 0,52
234	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG (COMPRIMIDO) Marca: ZYDUS	COMP	10000	R\$ 0,98
235	FENITOÍNA SÓDICA 100MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMP	100000	R\$ 0,25
236	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	100000	R\$ 0,13
237	FENOBARBITAL 40MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UNIÃO QUÍMCA	FR	5000	R\$ 3,19
238	HALOPERIDOL 1MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTÁLIA	COMP	10000	R\$ 0,23
239	HALOPERIDOL 2MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: UNIÃO QUÍMICA	FR	3000	R\$ 2,60
240	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	100000	R\$ 0,13
241	HALOPERIDOL 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	3000	R\$ 1,22
243	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: CRISTÁLIA	FR	2000	R\$ 12,84
244	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTÁLIA	COMP	50000	R\$ 0,55
245	NEULEPTIL 10MG/ML (1%) SOLUÇÃO ORAL Marca: SANOFI	FR	2000	R\$ 13,26
248	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	10000	R\$ 0,39
249	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	10000	R\$ 0,59

MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de informática para atender a demanda do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L & V COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.729.053/0001 - 40

ENDEREÇO: Rua 14, Quadra 18 nº 12, Habitacional Turu – São Luís - MA TELEFONE: (98) 98843 3536 - (98) 98869 6866

E-MAIL: lvcomercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Eduardo Noronha Lobato CPF: 019.729.663-75 RG: 9497711985 - GEJUSPC MA



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	insumos de informática - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Und	Qtd	valor unitário	valor total		
01	Tonner para impressora Laser Jet Pro MFP 127fn, na cor preta.	BEST CHOICE	Und	24	42,00	1.008,00		
05	Tonner para Impressora multifuncional laser jet P 1102 na cor preta, monocromática (impressão, cópia, escâner). Para operação de rede e wi-fi, 40 ppm, A4.	BEST CHOICE	Und	24	40,00	960,00		
11	Estabilizador 1000 -Bivolt - 1000VA	TS.SHA- RASHARAEST	Und	15	345,00	5.175,00		
	Total: R\$ 7.143,00(sete mil, cento e quarenta	e três reais)	•					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de informática para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 09.653.112/0001 - 16

ENDEREÇO: Rua Coronel Chaves nº 450, Ed. Flávio, loja 03 - São Francisco - São Luis - MA TELEFONE: (98) 3268 9519 - 98876

1244 E-MAIL: formaxxtecnologia@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARTINS BARROS NETO RG: 042828572011 - 2 CPF nº 290.178.403 - 82

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	insumos de informática – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Und	Qtd	valor unitário	valor total
02	Recarga para tonner de impressora Laser Jet Pro MFP 127fn, na cor preta.	PREMIUM	Und	36	47,00	1.692,00
07	Tonner para Impressora multifuncional laserJet Pro MFP M426dw, cor preta, (impressão, cópia, escâner). Para operação de rede e wi-fi, 40 ppm, A4.	MASTERPRINT	Und	24	95,00	2.280,00
10	Recarga de Tonner para Impressora Samsung modelo Xpress M 2070fw na cor preta	MASTERPRINT	Und	36	67,00	2.412,00
12	Teclado USB ou PS2	FORTREAK SKL 104DB PT 55546	Und	20	24,90	498,00
13	Mouse USB OU PS2	FORTREK 101 800 DPI50158	Und	20	15,00	300,00
15	Pen Drive 32 GB	MULTILAZER MDELO PS589	Und	24	49,90	1.197,60
	Total: R\$ 8.379,60(oito mil, trezentos e setenta nove reais e sessenta centavos)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de informática para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda - EPP

 $CNPJ:\,41.488.339/0001-66$

ENDEREÇO: Rua Rua 03, casa 16, letra E – Parque Topázio – Jardim Bela Vista – São Luis - MA TELEFONE: (98) 3243 2994 E-MAIL:

svgusmao2017@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVAN DE JESUS SOARES VIEGAS RG: 13615432000-2 CPF nº 972.629.193-34

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	insumos de informática – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Und	Qtd	valor unitário	valor total
03	Tonner para Impressora multifuncional laser jetPro MFP 125 ^a na cor Preta, monocromática (impressão, cópia, escâner). Para operação de rede e wi-fi, 40 ppm, A4.	PREMUIM QUALY	Und	24	49,00	1.176,00
09	09 Tonner para Impressora Samsung modelo Xpress M 2070fw na cor preta. PREMUIM QUALY Und 24 79,00 1.896,00					
	Total: R\$ 3.072,00(três mil e setenta e dois reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de informática para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

SEGUNDA-FEIRA, 29 - JULHO - 2019



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: LUÍS CESAR SILVA AZEVEDO – ME(SUPERCORES),

CNPJ: 08.100.287/0001 -33

ENDEREÇO: Rua 1º de maio nº 140 - Centro - Itapecuru - Mirim - MA TELEFONE: (98) 3463 2885 - 99171 9995

E-MAIL: supercores@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS CESAR SILVA AZEVEDO RG: 1753368 SSP/MA CPF nº 08.100.287/0007 -33

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	insumos de informática – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Und	Qtd	valor unitário	valor total
03	Tonner para Impressora multifuncional laser jetPro MFP 125 ^a na cor Preta, monocromática (impressão, cópia, escâner). Para operação de rede e wi-fi, 40 ppm, A4.	PREMUIM QUALY	Und	24	49,00	1.176,00
09	79 Tonner para Impressora Samsung modelo Xpress M 2070fw na cor preta. PREMUIM QUALY Und 24 79,00 1.896,00				1.896,00	
	Total: R\$ 3.072,00(três mil e setenta e dois reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de informática para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: SELMA REGINA L. SOUSA – ME

CNPJ: 09.050.904/0001 - 04

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses nº 105 B - COHEB SACAVÉM - São Luís /MA TELEFONE: (98) 3244 5320 E-MAIL: comer-

cialalianca13@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EDMAR SERRA GOMES RG: 055289662015 -0 CPF nº 252.679.813 - 20

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	insumos de informática – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO Marca Und Qtd valor unitário valor total					
14	Transformador de 1.500 Amperes	TRANCIL	Und	15	228,50	3.427,50
	Total: R\$ 3.427,50(três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019-ALEMA. OBJETO: **Registro de materiais de consumo do tipo "polpa de frutas" para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa M. L. EMPREENDIMENTO LTDA, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP						
	EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI					
	GRUPO ÚNICO					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	Polpa de fruta de cajá, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	8,75	4.375,00	
02	Polpa de fruta de abacaxi, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	5,80	2.900,00	
03	Polpa de fruta de acerola, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	6.,00	3.000,00	
04	Polpa de fruta de bacuri, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	13,75	6.875,00	
05	Polpa de fruta de cupuaçu, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	8,75	4.375,00	
06	Polpa de fruta de goiaba, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	6,00	3.000,00	
07	Polpa de fruta de graviola, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	8,75	4.375,00	
08	Polpa de fruta de caju, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	6,00	3.000,00	
09	Polpa de fruta de manga, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	5,75	2.875,00	
10	Polpa de fruta de maracujá, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	10,00	5.000,00	
11	Polpa de fruta de morango, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	13,95	6.975,00	
12	Polpa de fruta de uva, pura sem mistura com água, em embalagem de 1 kg. MARCA: ACEROLIMA	Kg	500	8,75	4.375,00	
VALOR TOTAL DO REGISTRO			R\$ 51.125,00			

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1427/2019-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Karina Santos Silva. São Luís, 25 de julho de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA-Presidente da CPL



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do Processo nº 110553/2019-SINFRA, oriundo da Secretaria Adjunta de Obras Setoriais - SEAOS, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CSL/SIN-FRA, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE ALTA COM-PLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA, NA CAPITAL SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO, com abertura anteriormente prevista para o dia 26 de agosto de 2019, às 09 horas e 30 minutos, FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, por motivo de alteração editalícia, nos termos do art. 21, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O Edital do referido certame, após correção, estará à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do referido Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD) no site da SINFRA. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo e-mail: licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 24 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO N.º 5981/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Arari/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 146/2017-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 09 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 7931/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BOM LUGAR/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Bom Lugar, apresentou documentação referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. 3. Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 075/2017 -SECTUR - MA, na forma legal; São Luís/MA, 03 de Maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO Secretário de Estado da Cultura PROCESSO N.º 18070/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA DECISÃO1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de PERITORÓ/MA, apresentou documentação complementar a prestação de contas, conforme oficio n°38/2019, sanando as pendência verificadas anteriormente (fl.300 a 304), acato a manifestação técnica do Setor de Serviços de Contratos e Convênios –SCC/SECMA (FL.307) bem como o relatório da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial-UGTCE, (fl.308 a 311); 3. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 0137/2017-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 02 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 18112/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA DECISÃO1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de VARGEM GRANDE/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 117/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 13 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 18208/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Barra do Corda, apresentou documentação complementar à prestação de contas, conforme oficio de n°25/2019, sanando as pendências verificadas anteriormente (fl. 189 a 198) acato a manifestação técnica do setor de Serviços de Contratos e Convênios – SCC/ SECMA (fl. 214), bem como o relatório do Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial – UGTCE (fls 216 a 220); 3. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 054/2018-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 02 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 23962/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de São Francisco do Maranhão/MA, através do oficio nº032/2019 datado de 13 de fevereiro de 2019, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 135/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 12 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 50643/2017 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Lima Campos/MA, apresentou defesa para falhas na Notificação nº49/2019/UGTCE/SECTUR — MA bem como apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 102/2016-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 18 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura



PROCESSO Nº 76111/2019 AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DECI-

SÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues apresentou documentação complementar e que houve reconsideração da Decisão que reprovou a Prestação de Contas apresentada, acato o parecer do Setor de Contratos e Convênios (fls. 137) bem como o Relatório de Tomada de Contas Especial (fls. 139 a 142); 3. Sendo assim, Aprovo a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 038/2017/SEC-MA, na forma legal, e posterior envio a Corregedoria Geral do Estado-COGE. São Luís/MA, 30 de maio de 2019.**DIEGO GALDINO DE** ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 76209/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de DULQUE BACELAR /MA apresentou documentação referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 036/2017-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 07 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 76950/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAGUANÃ/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Araguanã apresentou documentação referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 092/2018-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 09 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 194928/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Palmeirândia/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 072/2018-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 199523/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PORTO FRANCO/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Porto Franco/MA, através do oficio n°0313/2018 GP datado de 07 de agosto de 2018, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDE-RO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 123/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 10 de janeiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 199541/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA DECISÃO 1.

Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura municipal de Amapá, apresentou documentação referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 3. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 061/2018-SECTUR - MA, na forma legal; São Luís/MA, 08 de julho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º205188/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DECISÃO

1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, através do Oficio n ° 180/2018 datado em 06 de dezembro de 2018 apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 002/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/ MA, 05 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 287305/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA DECISÃO

1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de BERNANDO DO MEARIM/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas (fl. 157 a 216) e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 254/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 07de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0143165/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do SHOW CÉLIA SAMPAIO, através de S.M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 -**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;** SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$8.000,00. São Luís - MA, 25 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃOHOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135761/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do ANDREZINHO E OS BROTOS DO FORRÓ, através de S.M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura-SECMA, totalizando um valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais) cuia dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$3.000,00. São Luís - MA, 25 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

<u>DECISÃO</u>

(Parecer 130/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	
CNPJ	06.140.594/0001-12	
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, Nº 116 - CENTRO	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	06/2018
Proc. de Prestação de Contas	96196/2019 E 117957/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –
Kepasse	SEDUC/MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor de recurso próprio	R\$ 7.229,48
Valor repasse 2018	R\$ 13.700,01
Valor de rendimentos	R\$ 40,39
Valor das despesas 2018	R\$ 20.969,88
Valor do saldo 2018	R\$ 0,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	05/06/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Graça Aranha para manutenção do transporte escolar no município, regido pelo decreto 30796/2015. Fora repassado no exercício de 2018 o valor de R\$ 13.700,01 mais R\$ 7.229,48 (Recurso próprio) mais R\$ 40,39 de rendimentos, perfazendo o importe de R\$ 20.969,48. Tendo visto e analisados os autos, constatou-se pagamentos no valor de R\$ 20.969,48. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto

30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações. Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 05/06/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 139/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
CNPJ	01.612.320/0001-65
Endereço	AV. SANTA TERESA, S/Nº - CENTRO

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	77/2018
Proc. de Prestação de Contas	106669/2019 E 106676/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SEDUC/MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 23.800,02
Valor repasse 2018	R\$ 19.800,00
Valor da receita complementar	R\$ 0,00
Valor das despesas 2018	R\$ 32.774,46
Valor do saldo 2018	R\$ 10.980,51
Valor reprogramado p/2019	R\$ 10.980,51

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	24/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos em epígrafe sobre a prestação de contas do Município em questão, sendo que fora reprogramado o valor de R\$ 23.800,02 (REPROGRA-MADO 2017) mais rendimento de R\$ 154,95 mais 19.800,02 recebidos no exercício de 2018, perfaz o total de R\$ 43.754,97. Verificouse que foi realizado pagamentos no total de R\$ 32.774,46. Havendo saldo remanescente de R\$ 10.980,51 cujo valor ficará reprogramado para 2019, conforme art. 8º Decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como



sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 24/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 122/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM				
CNPJ	06.138.911/0001-66				
ENDERECO	RUA FREDERICO COELHO, 411-				
ENDEREÇO	CENTRO				

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	91/2017
Proc. de Prestação de Contas	96.201/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 – SEDUC/MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 0,00
Valor repasse 2018	R\$ 45.600,00
Valor da receita comple- mentar	R\$ 45,52
Valor das despesas 2018	R\$ 44.246,81
Valor do saldo 2018	R\$ 1.398,71
Valor reprogramado p/2019	R\$ R\$ 1.398,71

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo em epígrafe sobre a prestação de contas no valor de R\$ 45.645,52, sendo R\$ 45.600,00 referente ao Repasse em 2018 mais R\$ 45,52 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos, constatou-se que foi executado pelo PEATE o valor de R\$ 44.246,81, havendo saldo de R\$ 1.398,71 reprogramado, conforme art. 8° do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações. Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 13/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 176/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQ. E AO DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO MARANHÃO		
	- FAPEMA		
CNPJ	05527341/0001-33		
Endereço	Avenida Beira Mar nº 342-Centro, São Luís-MA, CEP:65010-070-São Luís - MA		

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	Colaboração mutua para o suporte e integração de informações das áreas de ensino
Convênio	CV 146/2009
Proc. de Prestação de Contas	2688/2012
Vigência	02/09/2009 a 03/01/2012
Valor repassado	R\$ 2.019.640,00
Rendimentos da aplicação 2018	R\$ 3.487,12
Total	R\$ 2.023.127,12
Despesas em 2018	R\$ 1.992.112,12
Saldo - Devolução	R\$ 31.015,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15/07/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 2688/2012 sobre a prestação de contas no valor de R\$ 2.023.127,12 sendo R\$ 2.019.640,00 de repasses pela concedente SEDEUC mais rendimentos de R\$ 3.487,12 destinados a manutenção conforme plano de trabalho do convênio 146/2009. Após análise dos autos constatou-se despesas do tipo folha de pagamento a bolsistas que totalizam R\$ 1.992,112,12 havendo saldo de R\$ 31.015,00 devolvido conforme comprovante juntado às folhas 145/146. Ressalva-se: que o convênio teve três aditivos, sendo o primeiro e segundo somente de prazo não havendo citação de valor, no entanto a concedente fez repasse financeiro sem haver documento com citação do valor repassado. O valor real do convênio foi de R\$ 2.019,640,00 cujo valor está comprovado na execução e prestação de contas pelo convenente resguardando-o da omissão documental, nestes termos DEFERE-SE a prestação de contas. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o item 2.14, Cláusula terceira do termo de convênio 146/2009. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 15/07/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de despesas)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059.382/2018-SEDUC DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-SEDUC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Felipe Costa Camarão, CPF:



836.419.983-87, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, relatórios e pareceres contidos no Processo Administrativo Nº 0059.382/2018, originário da Supervisão de Serviços Gerais - SEGER/SEDUC e considerando o novo valor estimado para contratação, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO de 12/11/2018, no valor de R\$ 24.408.293,12 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos), publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, edição nº 216 de 16/11/2018, página 6; e RATIFICAR a ato que autorizou a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CE-MAR, empresa de Sociedade Anônima Aberta, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, objetivando a contratação de empresa especializada visando regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme detalhamento e especificações constantes dos autos, no valor total de R\$ 26.396.287,18 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária, PROGRAMA: 0411 e 0595; AÇÃO: 4457, 4741 e 4748; SUBAÇÃO (CÓDIGO/NOME): 578-CEMARADM, 599-CEMARFUND e 631-CEMARMEDIO; FONTE: 0102; NA-TUREZA: 33.90.39.43 - ITEM: 39.043. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA. 24 de julho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 0128547/2019. CON-CORRÊNCIA Nº 001/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Publica nº 001/2019/CSL-SA-GRIMA. DATA DA SESSÃO: 13/09/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Assistencia, Extenção rural e Capacitação Tecnica para atender o Programa Mais Produção e Abastecimento, Vinculado as ações do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento SEPAB de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma. gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 22/07/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Presidente Oficial da Csl SAGRIMA.HANA PAULA FERRO DA SILVEIRA-Presidente Oficial da Csl SAGRIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 0135586/2019. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas e troféus, visando atender a demanda dos Jogos Escolares Maranhenses 2019, realizados pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL. Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SARP/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019-SEGEP para que a Adjudicação nº 201/2019-SEGEP, produza seus efeitos jurídicos, cujos itens foram adjudicados em favor da empresa: S. D MATERIAL ESPORTIVO LTDA, nos valores e especificações abaixo indicados e descritos na proposta vencedora.

E M P R E S A				
S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA Localizada na Rua João Castelo, nº55. Bairro Vila Bacanga, São Luís-MA, CEP: 65.080-855		CNPJ: 10.593.548/0001-46		
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ITEM 01 - Medalha em metal com banho ouro, estampada e resinada (parte colorida e				
verso) com diâmetro 7 cm, espessura de 3mm e fita vermelha.				
Fabricante: SD CONFECÇÕES				
	UND	2.100	R\$ 6,13	R\$12.873,00
ITEM 02 - Medalha em metal com banho prata, estampada e resinada (parte colorida e				
verso), com diâmetro de 7 cm, espessura de 3 mm e fita vermelha.	UND	2.100	R\$ 6,13	R\$12.873,00
Fabricante: SD CONFECÇÕES				
	UND	2.100	R\$ 6,13	R\$12.873,00
ITEM 03 - Medalha em metal com banho prata, estampada e resinada (parte colorida e				
verso), com diâmetro 7 cm, espessura de 3 mm e fita vermelha.				
Fabricante: SD CONFECÇÕES				
,				

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 201/2019 – SEGEP, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do Proc. nº 0135586/2019-CSL/SEDEL e Proc. nº271.188/2018-CCL. São Luís (MA), 23 de Julho de 2019. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** Secretário Estadual do Esporte e Lazer SEDEL/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 0135.596/2019-CSL/SEDEL. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas e troféus, visando atender a demanda dos Jogos Escolares Maranhenses 2019, realizados pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL. Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HO-MOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019-SARP/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 044/2019-SEGEP para que a Adjudicação nº 202/2019-SEGEP, produza seus efeitos jurídicos, cujos itens foram adjudicados em favor da empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. nos valores e especificações abaixo indicados e descritos na proposta vencedora.



E M P R E S A					
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Localizada na Rua 54, nº100, bairro Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-690			CNPJ: 86.863.412/0001-70		
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO UNIDADE		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
ITEM nº 04 – Troféu de 1º lugar em acrílico pintado, medindo 30 x 15 x 4,5 cm, espessuras, 5mm colado em camadas. Fabricante/Marca: Nova Indústria/Novagraf		120	R\$26,40	R\$3.168,00	
ITEM nº 05 - Troféu de 2º lugar em acrílico pintado, medindo 30 x 15 x 4,5 cm, espessuras, 5mm colado em camadas. Fabricante/Marca: Nova Indústria/Novagraf		120	R\$26,40	R\$3.168,00	
ITEM n°06 - Troféu de 3° lugar em acrílico pintado, medindo 30 x 15x4,5 cm, espessuras 5mm colado em camadas. Fabricante/Marca: Nova Indústria/Novagraf		120	R\$26,40	R\$3.168,00	
R\$9.504,00 Nove mil quinhentos e quatro reais.					

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 202/2019 – SEGEP, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do Proc. nº 0135.596/2019-CSL/SEDEL e Proc. nº271.188/2018-CCL. São Luís (MA), 24 de Julho de 2019. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** Secretário Estadual do Esporte e Lazer CPF 330.930.323-34

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 109567/2019/SEDES. ORGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVO-RECIDO: JM BARROS NETO (INFORTECH SOLUÇÕES INO-VADORAS). CNPJ nº 63.574.875/0001-17. REPRESENTANTE LEGAL: José Martins Barros Neto. CPF nº. 290.178.403-82 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a utilização no Banco de Alimentos. VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150101-SEDES. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.00. FONTE DE RECURSO: 0122. AÇÃO: 3244. SUBAÇÃO: 0477. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA-Subsecretario de Estado do Desenvolvimento Social, em 18 de julho de 2019. CPF nº 279.086.073-49.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2019 - CSL/DETRAN/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0060013/2019 - DETRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 542 de 30 de abril de 2019, torna público que realizará às 09h00min do dia 09 de agosto de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, nesta capital, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de carregamento, jardinagem, limpeza, asseio, conservação, controle, manuseio, transporte e destinação final dos resíduos gerados nas instalações do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/ MA, CIRETRANS e Postos de Atendimento, anteriormente marcada para o dia 18 de julho de 2019 às 9h00min e adiada até ulterior deliberação, em razão de impugnações aos termos do edital e solicitações de esclarecimentos. São Luís/MA, 25 de julho de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho Pregoeiro do DETRAN/MA

5º BATALHÃO DE CORPO DE BOMBEIROS MILÍTAR CBMMA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0131250/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/CSL/5ºBBM Ratifico o Processo Nº 0131250/2019, de 18 de junho de 2019, cujo objeto implica na Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Tintas e Materiais de Pintura para o 5º BBM, localizado na cidade de

Caxias – MA, com custo global de R\$ 7035,00 (sete mil e trintas e cinco reais), no caso, a empresa CASA NOVA CONSTRUÇÕES (C. C. DE VASCONCELOS) – CNPJ N° 07.772.208/0001 – 78, na forma de contratação direta por dispensa de licitação, considerando o que consta nos autos, para que produza seus efeitos legais. Caxias-MA, 23 de julho de 2019. JORGEILSON COSTA FRAZÃO-Major QO-CBM Comandante do 5° Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HO-MOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2019-CPL/ ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5070/2018-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com as empresas vencedoras do certame, a empresa JAFFCARD - RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES, CNPJ 08.377.932/0001-60, para o GRUPO ÚNICO, com o valor de R\$ 57.090,00 (cinquenta e sete mil e noventa reais) nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da empresa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 25 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/ 2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para elaboração da rede interna de telefonia com pontos de voz e dados (ramais), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 13/08/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da



Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 13/08/2019. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OB-JETO: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 13/08/2019. HO-RARIO: 15h:00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praca Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e

suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum), destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Arame, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). ABERTURA: 09 de agosto de 2019, às 09:00 horas, ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº 06, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente das 08:00 às 12:00 horas. Arame (MA), 23 de julho de 2019. BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 029/2019 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite, Estado da Maranhão, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em referência, Pregão Presencial de nº. 018/2019 - SRP, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, com abertura prevista para 08h00 (oito horas) do dia 26 de julho de 2019, fica adiada para o dia 09 de agosto de 2019, às 08h00 (oito horas), no mesmo local. Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 25 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP 020/2019, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de moveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA, foi ANULADO, mais informações, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, para serem consultados, além disso podem ser consultados pelo SA-COP - TCE e Portal da Transparência. Buriticupu - MA, 10 de julho de 2019. Denílson Odilon Fonseca-Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2179/2019 - SEMED

– Em cumprimento art. 25, inciso x da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de GEISA NUNES CARDOSO, perfazendo-se o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) como valor global do contrato ao final de 04 (quatro) meses), a locação objetiva abrigar as instalações do Anexo da Escola Municipal Menino Jesus (Zona Rural). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu - MA, 25 de Julho de 2019. Noris Costa - Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 043/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 03.09.2019 às 09:30 horas, fará licitação para contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Zé Doca, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 25 de julho de 2019. Silvia Maria Silva Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 040/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.08.2019 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o hospital para as secretarias do município, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 25 de julho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 041/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.08.2019 às 14:30 horas, fará licitação para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 25 de julho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019-FCI. Processo Administrativo nº: 02.25.00.080/2019 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATA-DA: Mariozan Rocha OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística do cantor Mariozan Rocha durante a realização do Período de Veraneio da Praia do Cacau da cidade de Imperatriz - Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTI-FICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 17/07/2019. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto (MA), através da Prefeitura Municipal de Loreto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 08 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de utensílios e materiais de higiene e limpeza, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-Ma, 24 de julho de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto (MA), através da Prefeitura Municipal de Loreto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 08 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos personalizados para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-Ma, 24 de julho de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/

PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá. Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Maior lance ou Oferta, sob regime de execução de Empreitada por Preço Global, para Contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Jatoba-MA, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 23 de julho de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - CPL/PMA PROCESSO Nº 036/2018 - Secretaria Municipal de Assistencia Social. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição Gratuita a pessoas carentes do município de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 -CPL/PMA PROCESSO Nº 045/2019-Secretaria Municipal Ext. de Administração e Previdência-SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de cadeiras de rodas, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 09 de agosto de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 020/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de serviços de manutenção com reposição de peças e aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº. 115, centro, Governador Nunes Freire – MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário

das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 25 de julho de 2019. Aécio Pereira Santos Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas, horário local do dia 08 de Agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de kit enxoval de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Julho de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Veículo destinado a atender a rede de saúde deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de agosto de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Satubinha – MA. 24 de julho de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Processo administrativo nº 003.07/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as **09:00h do dia 12/08/2019**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 25 de Julho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 238/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 026/2019- CPL, processo cujo objeto para Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h45min do dia 09 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 29 de julho de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME TOMADA DE PRE-ÇO Nº 011/2019. A Comissão Especial de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - Ma, designada pela Portaria nº 007/2019, torna público e para conhecimento dos licitantes que, conforme sessão realizada em 10 de julho de 2019, ás 10:30 horas, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital e conforme critérios estabelecidos na 1º ATA DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO referente a Tomada de Preço 011/2019 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGA-RAPÉ DO MEIO - MA), CONVOCA as empresas PRL PEREIRA - ME representada pelo Sr. Gilberto Caxias Garcia, ETECH CONS-TRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. Francisco Patrocínio da Silva Penha e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA - EPP representada pela Sra. Iveth Kassia Araújo Teixeira Lima a comparecerem a reabertura do Certame que ocorrerá no dia 01/08/2019 às 10:30 horas, no mesmo local do Certame anterior, para prosseguimento do feito. Patrícia da Silva Cruz Presidente CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min, de 13 de agosto de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Topográficos e Planialtimétricos, com Foco em Regularização Fundiária Urbana, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 148/2019-SEMREF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http:// www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 24 de julho de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 050/2019-REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2019. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANEN-

TE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 050/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL CONTRA-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO EM CARRO SOM DE PEQUENO PORTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 08 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 29 de julho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 25 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SEMED AVISO DE RE-SULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2019 - CPL/PMIM, referente ao Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento toner e recarga de cartuchos para impressoras de interesse da Secretaria Municipal de Educação, visando contratações futuras e eventuais pela Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, objeto do Processo Administrativo nº 071/2019- SEMED, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa LUIS CESAR SILVA AZEVEDO, CNPJ: 08.100.287/0001-33, para os itens(01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08), no valor global de R\$ R\$ 35.952,00(Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta dois reais).Luiz Regis Furtado - Pregoeiro. Itapecuru – Mirim, 18 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PROCES-SO N.º 241/2019 – MATINHA/MA TOMADA DE PREÇO N° 07/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos advocatícios, com a finalidade de atuar em defesa dos interesses do Município, nas áreas Administrativa, Previdenciária, Cível, Trabalhista, Tributária, no âmbito contencioso das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista (de primeiro e segundo grau) e Tribunais Superiores. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2019-CPL, do tipo, Técnica e Preço, onde foi declarada classificada e vencedora da licitação a empresa JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por ter apresentado Nota Técnica de 82 pontos e Nota Geral de 89,2 pontos, dentro das condições exigidas. Matinha(MA), 09 de julho de 2019. Pâmella Amaral Pinto Presidente da CPL em exercício Matinha/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 014/2019 tendo por objeto: Formação de regis-



tro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensilios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedoras as Empresas VALE EMPREENDI-MENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.100.686/0001-89 com o valor de R\$ 1.405.335,50 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 29.522.457/0001-48, com o valor de R\$ 1.206.662,70 (Um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e a MARTINS & VERDE LTDA - ME, CNPJ 24.390.151/0001-61, com o valor de R\$ 98.680,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Pindaré-Mirim/MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Pregoeiro. Pindaré-Mirim/MA, 18 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 001/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 13 de agosto de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação em Bloco de concreto Sextavado em ruas do bairro Residencial Tropical, no Município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela presidente da CCL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 25 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 480/2019 DA TO-MADA DE PREÇO Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.061 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 005/2019. OBJE-TIVANDO: A contratação de empresas do ramo para fazer, Reforma de (06) seis Escolas Municipais na zona rural e sede do Município de Sítio Novo – MA. Construção de uma escola de 01 (uma) sala no povoado batalha II. Construção de (03) três quadras cobertas nas Escolas Municipais do Município de Sítio Novo – MA. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 15 de Agosto de 2019 às 09:20 horas, o edital e seus anexos estão disponí-

vel para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: menor preço global por lote. REGIME DE EXE-CUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira Sítio Novo/MA, 18 de Julho de 2019 JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2019. Objeto: visando à contratação de empresas do ramo para fazer reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global do lote R\$: 306.971,86 (Trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0004-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Sítio Novo Maranhão, 09 de Julho de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2019. Objeto: visando à contratação de empresas do ramo para fazer, recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, e reforma do parque de vaquejada na sede do Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global dos lotes R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão – MA. Sítio Novo Maranhão, 09 de Julho de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para fazer reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ N°. 05.757.618/0004-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, N° 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA, no valor de R\$: 306.971,86 (Trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para fazer, recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, e reforma do parque de vaquejada na sede do Município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ N°. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", N° 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão – MA, no valor de R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos). Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 022/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 12 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 022/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso especial, de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 23 de Julho de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 023/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 13 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 023/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos, de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 23 de Julho de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 024/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará

realizar no dia 14 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 024/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de lavagem de caminhões e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial e a serviço da Prefeitura Municipal de Arari (incluindo os insumos necessários para execução dos serviços e mão de obra), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 23 de Julho de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 025/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 15 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 025/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos de passageiros (automóveis e microônibus) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 23 de Julho de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.024.001/PP Processo Administrativo: 049/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUNTEÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE



TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de agosto de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08 h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 24 de julho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006. 147/2014 e 155/2016 e demais legislação

correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.024.002/PP Processo Administrativo: 050/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de agosto de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 24 de julho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

BALANÇO

TEGRAM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A CNPJ 20.700.368/0001-70

Relatório da Administração - Exercícios findos em 31/12/2018 (Valores em Reais) Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Permanecendo a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

Balanço Patrimonial			
Ativo	31/12/2018		
Ativo Circulante	1.318.353		
Caixa e Equivalentes de Caixa	265.878		
Clientes	914.866		
Adiantamentos	48.657		
Impostos a Recuperar	78.878		
Despesas Antecipadas	10.073		
Ativo não Circulante	-		
Investimentos	-		
Imobilizado	-		
Total do Ativo	1.318.353		
Passivo	31/12/2018		
Passivo Circulante	761.070		
Fornecedores	181.123		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	351.185		
Obrigações Fiscais	228.761		
Passivo não Circulante	184.985		
Provisões	184.985		
Patrimonio Líquido	372.298		
Capital Social	728.776		
Prejuízo Acumulado	(356.478)		
Total do Passivo	1.318.353		

Demonstração de fluxo de Caixa		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>R\$</u>	
Lucro Líquido do Exercício	130.166	
(Aumento) redução nos ativos Operacionais		
Contas a receber de clientes	(568.935)	
Adiantamentos	48.905	
Impostos a recuperar	(50.405)	
Despesas Antecipadas	198.402	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Redução/Aumento de Fornecedores	45.134	
Obrigações trabalhistas	30.106	
Obrigações Fiscais	53.740	



Adiantamento de clientes	(545.054)
Outras contas a pagar	3.575
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	(654.365)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
Aquisição de Móveis e Utensílios	-
Aquisição de Computadores e Software	-
Aquisição de Instalações	-
Aquisições Benfeitorias em bens de terceiros	-
Aquisição de Máquinas e equipamentos	-
Aquisição de Biblioteca	-
Baixas	-
Depreciações e Amortizações	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de Capital	478.776
Contratos de mútuo com partes relacionadas – pagamentos	(887.483)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(408.707)
AUMENTO /REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQ. DE CAIXA	(1.063.072)
(+) Saldo Inicial	1.091.245
Saldo Final em 31 de dezembro 2018	28.174

Demonstração do Resultado			
Receita Operacional Bruta	31/12/2018		
Receitas de Serviços		7.900.197	
Dedução da Receita Bruta			
Impostos sobre Receita		(1.133.271)	
Receita Operacional Líquida		6.362.380	
Custos dos serviços prestados		(5.077.709)	
Lucro Bruto		1.284.670	
Despesas Operacionais		(1.246.498)	
Despesas Gerais e Administrativas		(1.226.398)	
Despesas Tributárias		(20.100)	
Lucro Operacional		38.172	
Receitas Financeiras		8	
Despesas financeiras		(18.946)	
Lucro Líquido de Exercício antes do IRPJ e CSLL		19.234	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Adicional		(13.020)	
Contribuição Social sobre o Lucro		(7.346)	
Lucro Líquido do Exercício		(1.133)	

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido em 31/12/2018						
Histórico	<u>Capital</u>	<u>Capital</u>	Reserva	Lucro/Prejuízo	<u>Total</u>	
<u>Historico</u>	Realizado	<u>a Integralizar</u>	Especial	<u>Acumulado</u>	_	
31/12/2017	728.776	-	-	(355.346)	373.430	
Movimentação 2018:					-	
Integralização de Capital	-	-	-	-	478.776	
A integralizar	-	-	-	-	-	
Lucro/ Prejuízo do Exercício 2018	-	-	-	(1.133)	(1.133)	
31/12/2018	728.776	-	-	(356.478)	372.298	

Notas Explicativas:

1) As demonstrações financeiras acima transcritas foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 11.638/07 e 11.941/09;

2) O Capital Social está dividido em 728.776,00 (Setecentos e vinte oito mil setecentos e setenta e seis) Ações Ordinárias.

Leandro de Almeida	André Júlio Pelaez de	Marcos Pepe	Ilson José Hulle	Luiz Fernando Albuquerque Araújo
Diretor	Campos	Bertoni	Filho	Contador
	Diretor	Diretor	Diretor	CRC 012126/O-6



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

A Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Energia - SEINC inscrita no CNPJ 05.032.043/0001-72 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 25.07.2019, a Licença de Operação do Condomínio Empresarial de Imperatriz, situado na Rodovia BR 010, km 07 – no município de Imperatriz / MA, conforme dados constantes nos Processos nº 18080014653/2018 (SIGLA) e 191226/2018 (E-Processos). São Luís, 25 de julho de 2019 **José Renato Marques Borralho Junior** Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Sustentável

FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA

FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental -ReLUA protocolada sob nº 170890/14, para a atividade de Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, colheitas, aproveitamento de material lenhoso e produção de carvão vegetal na Fazenda Brejinho - Bloco III localizado no município de Sítio Novo e São João do Paraíso/MA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ CNPJ Nº 15.218.179/0001-25

"ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, CNPJ nº 15.218.179/0001-25, estabelecido na Rua Tia Bia, nº 100, Bairro: Pindoba, no Município de Paço do Lumiar, Maranhão, CEP: 65130000, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 22/07/2019, a Outorga de Captação de Água Subterrânea, com finalidade de consumo humano, com vazão solicitada de 100.0 m³/hora e período de bombeamento de 8.0 horas/dia, localizada nas coordenadas 2º 30' 12,00"S e 44º 7' 53,00"W no Município de Paço do Lumiar/MA, conforme dados do E-Processo SEMA: 158037/2019.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente de Chapadinha, a Licença de Instalação - LI, para a linha de Subtransmissão 69 kV Chapadinha II (RB) – Chapadinha, conforme processo **N.º** 129/2019, a se localizar no município de Chapadinha – MA.

FRIOTEC AR CONDICIONADO

Empresa **FRIOTEC AR CONDICIONADO** torna público que RE-QUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação - LO para as atividades de manutenção e instalação em refrigeração LTDA conforme Proc. Nº 158242/2019 a ser localizado Rua Colômbia quadra 14, bairro anjo da guarda, no município de São Luís / MA.

JLER COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO QATAR)

JLER Combustíveis Ltda (Posto Qatar), torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, Licença Prévia para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 005/2019, localizado no município de Bacabal - Ma.

JLER Combustíveis Ltda (Posto Qatar), torna público que requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, Licença Prévia para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 005/2019, localizado no município de Bacabal - Ma.

L. T. O INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.588.068/0001-94

L. T. O INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob CNPJ 04.588.068/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, a Renovação/Prorrogação da Licença Ambiental Unica – LAU, conforme processo LAU 001/2019 Atividade de Loteamento Residencial denominado GREEN PARK localizado na Av. João Alberto, S/N no município de Bacabal - MA.

MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ N° 05.442.121/0001-07

MONACO DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 05.442. 121/0001-07, torna publico que REQUEREU junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais) a renovação de sua Autorização para uso de água para a finalidade de consumo humano, localizado à Av. dos Curiós s/nº km 4 , BR 135 ,— Vila Esperança - São Luis — MA, conforme processo SEMA nº 143961/2019.

RAFAEL PEREIRA ALMEIDA

RAFAEL PEREIRA ALMEIDA, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/06/2019, a Outorga Uso Água Superficial, nº 0460706/2019, sob coordenadas geográficas: 2°23'17.41" e 45°3'11.37", vazão autorizada de 20.0 m³/h, período de bombeamento de 8.0 h/dia, sito a Rua Ave Maria, Faz. Acampamento, município Pinheiro/MA, bacia hidrográfica Rio Mearim, finalidade Aquicultura, Processo 78650/2019.

REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 02.170.877/0001-56

REVENDEDORA DE GAS BUTANO SAO JOSE LTDA: CNPJ: 02.170.877/0001-56, torna público, que *REQUEREU* junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 04/01/2019, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, conforme proc. SEMA 2210/2019 Localizado à Av. João Ribeiro, 3780, São Sebastião, Codó MA, CEP 65.400-000.

ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA C.N.P.J. N° 08.882.902/0002-91

ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome de fantasia POSTO ROSENO, torna Público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – RenLO – com o objetivo de continuar operando a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos – conforme e-Proc. n.º 285356/2018, localizado na Estrada BR-316, Km-276, s\n, Povoado Bela Vista de Baixo, município de Bela Vista do Maranhão (MA).

SOUSA DE MORAIS (AUTO POSTO GABRIEL)

A Sousa de Morais (Auto Posto Gabriel), torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo 131469/2019, município de Bela Vista do Maranhão - Ma.



UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a Licença Ambiental de Regularização sob processo nº011/19, para atividade de comércio, manutenção e lavagem de automóveis, camionetas e utilitários novos e seminovos, situado na BR-316, s/nº, KM: 361 - Cohab II. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALDIR TURRA CARPENEDO CPF: 285. 051.400 - 44

VALDIR TURRA CARPENEDO, inscrito no cadastro, CPF: 285. 051.400 - 44, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Unica Ambiental de Regularização - LUAR e Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril, Conforme Processo nº 159527/2019 na Fazenda Lagoa do Meio, localizada na Lagoa do Meio, Data Castanha, S/N, Zona Rural, Buriti Bravo – Ma.

AUTO POSTO CLEMENTINO II AUTO POSTO L CLEMENTINO LTDA CNPJ 28.524.997/0002-89

AUTOPOSTO CLEMENTINO II AUTOPOSTO L CLEMEN-TINO LTDA CNPJ 28.524.997/0002-89 Torna público que RE-QUEREU, em julho de 2019, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), e-processo 158376/2019, para comércio varejista de combustíveis automotores, situado na Av. Principal, 44, Pov. Buritirana, Loreto/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019/SES - REF.: Processo nº 125825/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAISE EQUI-PA-MENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11. 229.270/0001-95; **OBJETO**: 1^a (primeira) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDI-CIAIS EXPEDIDAS CONTRA O ESTADO DO MARANHÃO; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 1.864,80 (Mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO 4439; **SUBAÇÃO** - 000788 (SENTJUDMED); **FONTE** - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04; NOTA DE EMPENHO Nº **2019NE006038**, emitida em 12/07/2019; **DATA DA ASSINATURA** DO CONTRATO: 22 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. ALEXANDRE RI-BEIRO MAIA E SILVA, cédula de identidade nº 180.153.220.01.3 SSP/MA, CPF nº 681.905.573-00, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019/SES - REF.: Processo nº 126522/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44; OB-JETO: 1ª (primeira) aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 314.250,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBA-ÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATUREZA DES-PESA - 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006042, emitida em 12/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 18 de julho de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LEO-MAR VIEIRA DE MELO, Cédula de Identidade nº 3660483 SSP/ GO, CPF/MF nº 709.261.401-59, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019/SES - REF.: Processo nº 48079/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. (MF) n.º 11.544.275/0001-02; **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACON-DICIONADO EM BOTIJÕES P13, com entrega parcelada, para atender as necessidades desta Secretaria; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 1 7 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CSL/SES; **DOTAÇÃO** ORCAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.30.04; NOTA DE EMPENHO Nº **2019NE006119**, emitida em 17/07/2019; **DATA DA ASSINATURA** DO CONTRATO: 22 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada neste ato pelo seu sócio-proprietário, Sr. LOURIVAN DA SILVA DIAS JÚNIOR, Cédula de Identidade nº 000090823798-7 SSP/MA, CPF/MF nº 010.645.533-89, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019/SES - REF.: Processo nº 124089/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A.**, CNPJ nº 58.430.828/0001-60; **OBJETO**: aquisição emergencial de medicamento (Imunoglobulina Humana 5g - frasco 100ml) para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão, em favor da paciente Isabelly Carvalho Abreu, referente ao Processo Judicial nº 0820515-06.2019.8.10.0001; VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato Emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do Contrato no DOE/MA;



VALOR: R\$ 15.743,20 (quinze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 124.089/2019/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.91.04, NOTA DE EM-PENHO Nº 2019NE006171, emitida em 17/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA, cédula de identidade nº 33.832.355-7 SSP/SP, CPF nº 281.797.258-98, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0285383/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 40/2019 - SEAP de 25/07/2019; oriundo do Pregão Presencial n.º 30/2019-CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J.F.B dos Santos, CNPJ nº 12.112.025/0001-66; **OBJETO:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas centrífugas e submersas para o atendimento nas Unidades Prisionais, a fim de dar suporte a demanda desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão- SEAP. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATA-CÃO: Lei n.º 10.520/2002; Lei n.º 8.666/93; Decreto Estadual n.º 24.629/2008; Lei n.º 10.403/2015; Lei n.º 9.529/2011 e Lei Complementar n.º 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária – 56101 – SEAP; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 421; PROGRAMA: 0554; AÇÃO: 4687 - Modernização da Gestão Prisional; Natureza da Despesa: 44.90.52.44- MAQE ACESS/TRA-TAMENTO DE AGUA, LIXO E ESGOTO; Fonte: 0101; SIGNA-TÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Flávio Braga dos Santos Representante Legal, CPF nº 225.046.303-44 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 25 de julho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de julho de 2019. Luis Paulo Pimenta Ribeiro Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2019 PROCESSO Nº 00618 01/2019 CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante 455, Morumbi, Business Center, Vila São Francisco, São Paulo-SP, neste ato representada pela senhora Ana Cláudia Lopes, portadora do CPF nº 068.003.148-03.0BJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico, Atualizações e demais benefícios de 18 (dezoito) Licenças de BD – Oracle Data Base En-

terprise Edition Options – Advanced Security – Processor Perpetual. BASE LEGAL: Art.25, inciso I, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 0307000000 – Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 100.203,84 (cem mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. FISCAL DO CONTRATO: Walysson Carlos dos Santos Oliveira, matrícula nº 2658466. São Luís, 24 de julho de 2019 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA Gestora Chefe da CEGPA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 011/2019 - PGE - Processo Administrativo 59692/2019, PROCURADORIA GERAL DO ESTA-DO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços nº 026/2019 - CCL/MA, advinda do Pregão nº 113/2018-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 235391/2018 - CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: VIP DIS-TRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, situada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP nº 65130-000. Objeto: Aquisição de Material de limpeza, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 19 de julho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 2000625 SSP-DF; CPF nº 881.758.041-49. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 19 de julho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora Geral Adjunta

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 010/2019 - PGE Processo Administrativo 59677/2019. PROCURADORIA GE-RAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - CCL/MA, advinda do Pregão nº 097/2018-POE/ MA, referente ao Processo Administrativo nº 235375/2018 - CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRE-LI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, situada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP nº 65130-000. Objeto: Aquisição de Material de limpeza, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 19 de julho de 2019. Vigência: O prazo de vi-



gência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 147,80 (cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 2000625 SSP-DF; CPF nº 881.758.041-49. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 19 de julho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora Geral Adjunta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 35/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do Software AutoCAD Autodesk e do Software BIM Revit Autodesk, sendo 06 (seis) licenças de AutoCAD e 02 (duas licenças de Revit BIM Autodesk com dois anos de subscrição para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. PRAZO: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 91.036,98 (noventa e um mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). NATURE-ZA DAS DESPESAS: 44.90.40.05 - Aquisição de Software (Licenca Perpetua). FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários - Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLA-TIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMA-ÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.800.572/0001-74, através do seu representante legal Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo. São Luís - MA, 24 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 352/2019. CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 043/ 2019 – PROCESSO Nº 656/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚ-BLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e POSITIVO TECNOLO-GIA S.A. CNPJ: 81.243.735.0019-77. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 60 (sessenta) estações de trabalho ultracompactas no intuito de garantir a execução das atividades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 080101 (DEFEN-SORIA): 03.092.0341.3223.000169 - 0101000000 - R\$ 91.000,00-080901 (FADEP): 03.092.0341.4702.000170 - 0107000000 - R\$ 104.000,00 VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O presente Contrato terá início a contar da data de sua assinatura e terá como fim de vigência 31 de dezembro de 2019, remanescendo a garantia dos materiais ofertados pela CONTRATADA. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa Positivo Tecnologia S.A.: Paulo César Heluy Rodrigues. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 25 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges Assessoria Jurídica - DPE/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/ 2018 – POE/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CCL/MA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 125072/2019-JUCEMA. CONTRATO 012/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, RE-PRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: VISÃO E PERFIL ASSSES-SORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.083.140/0001-70, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JO-RIM WANDERLEY ITHAMAR, CPF n.º 585.583.904-44. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para eventos. VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: de R\$17.873,30 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: JCQUALIDADE; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Francisco Moura dos Santos - Chefe da Procuradoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2019 -ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 142908/2019-SSP, de 03/07/2019. **ES-**PÉCIE: CONTRATO Nº 66/2019 – SSP, de 17/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ n° 00. 992.657/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de vidrarias de laboratório, para os órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses- ILAF/MA e os laboratórios de análises forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz e Timon/MA. MODALIDADE **DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 160/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 038/2018-POE/MA, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014 e na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 5.208,30 (cinco mil, duzentos e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 64/2019 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 90246/2019-SSP, de 30/04/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 68/2019 – SSP, de 17/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP, de



CNPJ nº 00.863.224/0001-27. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 019/2019-CCL, do Pregão Presencial nº 094/2018-POE/ MA, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 284.338,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Natureza da Despesa: 33.90.30.26; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, de CPF n° 411.660.353-87, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊN-CIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. TRANS-**CRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SAN-DES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 65/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 125209/2019-SSP, de 11/06/2019. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 69/2019 - SSP, de 22/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ n° 00.992.657/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de materiais e utensílios de laboratório, para os órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses-ILAF/MA e os laboratórios de análises forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz e Timon/MA. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 060/2019-CCL, do Pregão Presencial nº 106/2018-POE/MA, como Orgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014 e na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 7.814,90 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CON-TRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2019/00 Processo administrativo: 0451/2019. Número do contrato: Contrato nº 048/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP,

CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49, no exercício da Diretoria de Operações da EMAP. Contratado: PRI-ME SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ/Contratado: 20.281.037/0001-42. Signatário (s) /Contratado: Representante Legal, o Sr. Hoche José Pulcheiro, portador da Cédula de Identidade nº 11532048-3 IFP-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 476.580.377-53. Objeto: fornecimento de solução AIS via satélite, na forma de aluguel mensal, através de liberação de Usuário e Senha, para atender as demandas de monitoramento das embarcações equipadas com AIS nos portos do Itaqui, Áreas de fundeio e Canal de Acesso ao porto do Itaqui e demais TUPs, na baia de São Marcos na cidade de São Luís - MA. Valor global do contrato: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiro – 2019/2020 - Fonte 227 – Recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros - Serviços Especializados. **Modalidade, tipo de licitação e regime** de execução: Lei nº 13.303/2016, Art. 32, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária Art. 6°, IV, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0451/2019 têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - EMAP. Data da assinatura: 24/07/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 050/2019/00 Processo administrativo: 0138/2019. Número do contrato: Contrato nº 050/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Alvelinda Sena de sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: L A RIBEIRO - CO-MÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ/Contratado: 23.212.751/0001-77. Signatário (s) /Contratado: Sócio o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 19038412001-5 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.875.183-07. **Objeto**: aquisição de peças e equipamentos sobressalentes para atendimento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Terminal do Cujupe no município de Alcântara - MA. Valor global do contrato: R\$ 1.561,98 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais - Materiais - Material de Manutenção, para o exercício financeiro de 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, Inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6º, Inciso IV), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0137/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019. **Data da assinatura**: 24/07/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo n. ° 879/2019. Contrato – 059/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANE-AMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. ° CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI n° 161.672, CONFEA/CREA-MA N° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia de Meio Ambiente – DE, Eng. ° JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador da CI n° 110408-7529- CREA/MA, CPF: n° 055.958.513-68. CONTRATADA: JOÃO PAULO DOURADO DA SILVA-ME, CNPJ (MF) n. ° 23.765.836/0001-82, doravante denominada CONTRATADA,



sediada na Rua Wilson Vilela, Nº 281-A. Bairro: centro- Lapão/ Bahia, Cep: 44.905-000, neste ato representado pelo Sr. ABDIAS VILELA DA SILVA, CI Nº 0679472398-SSP/BA, CPF n.º 686. 985.425-49, OBJETO: Prestação dos serviços de perfuração de poço tubular na localidade de Sucupira do Norte/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e o prazo de execução dos serviços é 03 (três) meses, ambos contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 783.804,89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 2708-5.2.3.01.05 Serv. Perf. e Instalação de Poços. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 da Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 18/07/2019. São Luís, 23 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006.013.002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.013.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 040/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENSINO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS INTE-GRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRA-TADA: W. M. DAS NEVES SOUZA. CNPJ: 31.226.661/0001-63. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLO-BAL DO ITEM LOTE 1: R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2005/3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO RO-CHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005.006.001/2019 TOMADA **DE PREÇOS:** N° 2019.005.006.001/TP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLI-CO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. CON-TRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA CONTRATADA: CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS – LT-DA-EPP. CNPJ: 03.223.316/0001-30. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: 10% DE DESCON-TO SOBRE O VALOR DE REFERENCIA. VALOR DO ITEM 01 (NIVEL SUPERIOR): R\$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR DO ITEM 02 (NÍVEL MÉ-DIO) R\$: 86,62 (OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). VALOR DO ITEM 03 (NÍVEL FUNDAMENTAL) R\$: 73,13 (SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0122.1001/3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2019. ROSANA ROCHA DE AQUINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019-PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DA CASA ABRIGO NO MU-NICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADO: IVAMILTHON ALVES LIMEIRA SANTANA. CPF: 950.436.833-68. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DE-ZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL, QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 08.244.0012.2043/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABA-LHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2019. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2017-REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADM. Nº 23034.019710/2017-78. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VE-ÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDAN-TES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA. CONTRATADA: MARCOPOLO SA. CNPJ: 88.611.835/0008-03. VIGÊNCIA: 12 MESES (A PARTIR DA DATA DA AS-SINATURA). **QUANT:** (04). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.086.000,00 (UM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL REAIS) **PROGRAMA DE** TRABALHO: 031. FONTE DE RECURSO: 1.791.0000. ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52. NUMERO DE EMPENHO: 311009. DATA DO EMPENHO: 11/03/2019. ROMILDO DAMASCENO **SOARES** – PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2019. EDITAL DE PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2017-REGISTRO DE PREÇOS. PRO-CESSO ADM. Nº 23034.019710/2017-78. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ES-TUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TU-TÓIA. **CONTRATADA**: MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 59.104.273/0001-29. VIGÊNCIA: 12 MESES (A PAR-TIR DA DATA DA ASSINATURA). QUANT: (06). VALOR TOTAL: R\$ 1.359.300,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CIN-QUENTA E NOVE MIL REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: 031. FONTE DE RECURSO: 1.791.0000. ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52. NUMERO DE EMPENHO: 311010. DATA DO EMPE-NHO: 11/03/2019. ROMILDO DAMASCENO SOARES - PRE-FEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 026/2019-FCI, firmado em 17/07/2019, com o cantor MARIOZAN ROCHA, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.080/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019. Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística do cantor Mariozan Rocha durante a realização do Período de Veraneio da Praia do Cacau da cidade de Imperatriz – Maranhão. Vigência: 17/07/2019 a 31/07/2019. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 001 – Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 17/07/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pelo Contratado, Charles Viana dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019. REF.: Processo nº 6597/ 2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A, - OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, sob demanda, de passagens rodoviárias entre Grajaú a São Luís e São Luís a Grajaú, para pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, bem como de interesse da Prefeitura Municipal de Grajaú.. VALOR GLOBAL R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA :1220800032049000033903900 - PRAZO DE VIGÊNÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LE-GAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e FRANCISCO TUDE DE MELO NETO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de julho de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019 REF.: Processo nº 1.831/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E, ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO ME CNPJ: 26.185.333/0001-26 para O objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú/Ma. – VALOR GLOBAL R\$ 32.999,40 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta centavos).DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0234000412100082368000033903900 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 -SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ANGRA DE ARAÚJO NUNES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.1/2019 REF.: Processo nº 1.8 31/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO ME CNPJ: 26.185.333/0001-26 para O objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú/Ma. - VALOR GLOBAL R\$ 194.996,50 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) DOTAÇAOORÇAMENTÁRIA: 0239001236100812276000033903 900.0239001236100112346000033903900.0226001236100192017000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 -SIGNATÁRIOS:KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e, ANGRA DE ARAÚJO NUNES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de junho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.2/2019 REF.: Processo nº 1.831/ 2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, ANGRA DE A. NU-NES COMÉRCIO ME CNPJ: 26.185.333/0001-26 para O objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú/ Ma. - VALOR GLOBAL R\$ 244.862,30 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) .DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 022800103010086241200003390390 0.0228001030100822037000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 -SIGNATÁRIOS: JÚÚ-LIO CÉSAR BARROS PESSOA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e, ANGRA DE ARAÚJO NUNES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de junho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.3/2019 REF.: Processo nº 1.831/ 2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, AN-GRA DE A. NUNES COMÉRCIO ME CNPJ: 26.185.333/0001-26 para O objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú/Ma. – VALOR GLOBAL R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) .DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: 0229000824400032347000033903900.0229000824400032 124000033903000.0229000812200032049000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato -BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 –SIGNATÁRIOS: SER-GIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA – Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e, ANGRA DE ARAÚJO NUNES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de junho de 2019

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.4/2019 REF.: Processo nº 1.831/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE E, ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO ME CNPJ: 26.185.333/0001-26 para O objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú/Ma. – VALOR GLOBAL R\$ 25.466,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0224001712200252084000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 –SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e, ANGRA DE ARAÚJO NUNES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: FRANCISCA WILKMA KS DOS SANTOS NASCIMENTO, CNPJ sob o nº: 25.083.855/0001-54. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e materiais promocionais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 246.715,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e quinze reais). 04.122.1001.2003.0000; 22.661.1009.2127.0000; 08.244.1005.2021.00 00;12.361.1016.2093.0000;10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ALPHA LIMPCENTER LTDA - ME, CNPJ sob o nº: 23.018.386/0001 – 64. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 035/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos desta pasta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 82.113,20 (oitenta e dois mil e cento e treze reais e vinte centavos). 12.361.1012.2037.0000; 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 17 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENA-DOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 306/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: T. H. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 15.796.085/0001 – 33. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 047/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de poços artesianos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 705.440,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). 15.451.1002.2048.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 19 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2019. CONTRATO: Nº 046/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006,



Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 15/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 306.971,86 (Trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2019. CONTRATO: Nº 047/ 2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDI-MENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão - MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, e reforma do parque de vaquejada na sede do Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 15/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos). Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO **CARU-MA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 80/2019. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB DE SÃO JOÃO DO CARU/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU E DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas do Município de São João do Caru - MA. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 574.741,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 210 (duzentos e dez) dias a partir de sua assinatura. ASSINATURA: HERLE SANDRO DE SOU-ZA LOPES,CPF n.º 716.748.882-87, Secretário Municipal de Educação e a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 19.022.209/0001-84, JEANE DE FATIMA CASTRO E SILVA, CPF n.º 394.664.502-04,. SÃO JOÃO DO CARU – MA, 07 de março de 2019.

RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2019. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB DE SÃO JOÃO DO CARU/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU E DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas do Município de São João do Caru - MA. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 604.642,63 (Seiscentos e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 210 (duzentos e dez) dias a partir de sua assinatura. ASSINATURA: HERLE SANDRO DE SOU-ZA LOPES, CPF n.º 716.748.882-87, Secretário Municipal de Educação e a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 19.022.209/0001-84, JEANE DE FATIMA CASTRO E SILVA, CPF n.º 394.664.502-04,. SÃO JOÃO DO CARU – MA, 07 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019 REF.: Processo nº 034/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Educação (FME) CNPJ: 28.786.442/0001-24 e a empresa R. SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSUL-

TORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24- **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Capacitação para os servidores pertencentes ao quadro da Sec. Mun. de Educação do Município de Apicum-Açu/Ma - VALOR **GLOBAL**: R\$ 361.584,00 (trezentos e sessenta e um mil, e quinhentos e oitenta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.39.00, 12 122 0384 2.023, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.39.00, 12 361 0015 2.034, 3.3.90.39.00, 12 361 0015 2.035, 3.3.90.39.00, 12 361 0015 2.037, 3.3.90.39.00, 12 361 0015 2.038, 3.3.90.39.00 , 12 361 0015 2.039 3.3.90.39.00 12 365 0015 2.044, 3.3.90.39.00 ,12 366 0014 2.047, 3.3.90.39.00, 12 366 0014 2.048, 3.3.90.39.00, 12 366 0015 2.049, 3.3.90.39.00, 12 366 0015 2.050, 3.3.90.39.00, 12 367 0014 2.051, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.083, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12(doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF: 024.647.013-51 – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Ricardo dos Santos Silva, CPF nº 006.897.913-48, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019. Maria José Lopes Coordenadora de Contratos e Convênios da Educação de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019 REF.: Processo nº 034/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. extra. de adm. e Previdência e a empresa R. SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Capacitação para os servidores pertencentes ao quadro. Para atender as necessidades da Secretária Municipal Extra. de Adm. e Previdência de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: 189.720,00 (cento e oitenta e nove mil, e setecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0384 2.002, 3.3.90.39.00, 04 124 0384 2.006, 04 122 0384 2.007, 3.3.90.39.00, 18 122 0384 2.010, 3.3.90.39.00, 04 122 0384 2.019, 3.3.90.39.00, 20 122 0384 2.069 3.3.90.39.00, 15 122 0384 2.074, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Ricardo dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 006.897.913-48 pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019 REF.: Processo nº 034/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS - CNPJ: 20.141. 519/0001-05 e a empresa R. SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Capacitação para os servidores pertencentes aos quadros da Sec. Mun. de Assistência Social do Município de Apicum-Açu/Ma - VALOR GLOBAL: R\$ 150.883,20 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e três reais, e vinte centavos) -**DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA**: 08 122 0384 2.055, 3.3.90.39.00, 08 128 0105 2.056, 3.3.90.39.00, 08 128 0105 2.057, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.062, 08 244 0105 2.065, 3.3.90.39.00, 08 244 0474 2.067, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.113, 3.3.90.39.00, - PRAZO DE VIGENCIA: até 12(doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNA-TÁRIOS: Valdine de Castro Cunha, CPF: 487.817.113-87 – Secretário Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Ricardo dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 006.897.913-48, pela CON-TRATADA Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019 REF.: Processo nº 034/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) CNPJ: 12.492.783/0001-57 e a empresa R. SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTO-**RIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24- **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Capacitação para os servidores pertencentes ao quadro da Secretária Municipal de Saúde de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 270.369,60 (duzentos e setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0384 2.052, 3.3.90.39.00, 10 122 0384 2.053, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.39.00, 10 301 0355 2.094, 3.3.90.39.00, 10 301 0355 2.095, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 18/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83- Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Ricardo dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 006.897.913-48 pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO. Contrato nº 184/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: SEL-MA REGINA SOUSA-ME – ALIANÇA PAPELARIA & MÓ-VEIS, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com sede na Av, dos Franceses, 105-B, Coheb Sacavém, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 16.085,00 (dezesseis mil oitenta e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATA-DO: Selma Regina Lisboa Sousa, Proprietária/Administrador, RG nº 39932095-4-SSP/MA e CPF nº 651.604.523-20.

EXTRATO. Contrato nº 185/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: SELMA REGINA SOUSA-ME - ALIANÇA PAPE-**LARIA & MÓVEIS**, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com sede na Av. dos Franceses, 105-B, Coheb Sacavém, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 70.830,00 (setenta mil oitocentos e trinta reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATAN-TE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRA-TADO: Selma Regina Lisboa Sousa, Proprietária/Administradora, RG nº 39932095-4-SSP/MA e CPF nº 651.604.523-20.

EXTRATO. Contrato nº 186/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: SELMA RE-

GINA SOUSA-ME – ALIANÇA PAPELARIA & MÓVEIS, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com sede na Av. dos Franceses, 105-B, Coheb Sacavém, São Luís-MA Valor Global: R\$ 21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, RG nº 018059742001-0-SSP-MA e CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Selma Regina Lisboa Sousa, Proprietária/Administrador, RG nº 39932095-4-SSP/MA e CPF nº 651.604.523-20.

EXTRATO. Contrato nº 187/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: SELMA REGINA SOUSA-ME -ALIANÇA PAPELARIA & MÓVEIS, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com sede na Av. dos Franceses, 105-B, Coheb Sacavém, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 12.838,00 (doze mil oitocentos e trinta e oito reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019 Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário-Municipal, RG nº 117129999-8-SESP/MA e CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Selma Regina Lisboa Sousa, Proprietária/Administrador, RG nº 39932095-4-SSP/MA e CPF nº 651.604.523-20.

EXTRATO. Contrato nº 188/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: J. M. **DE JESUS ASSAD PARENTE-ME**, CNPJ N° 20.461.187/0001-38, com Sede na Rua das Laranjeiras, nº 111, Bairro Vila Militar, Santa Inês-MA. Valor Global: R\$ 24.778,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Proprietário/Administrador, C.I. nº 0605497620166-SESP/MA e CPF nº 331.109.053-53.

EXTRATO. Contrato nº 189/2019. Pregão Presencial Nº 019/ 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: J. M. DE JESUS ASSAD PARENTE-ME, CNPJ Nº 20.461.187/0001-38, com Sede na Rua das Laranjeiras, nº 111, Bairro Vila Militar, Santa Inês-MA. Valor Global: R\$ 48.164,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Proprietário/Administrador, C.I. nº 0605497620166-SESP/MA e CPF nº 331.109.053-53.

EXTRATO. Contrato nº 190/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Per-



manente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: J. M. DE JESUS ASSAD PARENTE-ME, CNPJ Nº 20.461.187/0001-38, com Sede na Rua das Laranjeiras, nº 111, Bairro Vila Militar, Santa Inês-MA. Valor Global: R\$ 30.312,00 (trinta mil trezentos e doze reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, RG nº 018059742001-0-SSP-MA e do CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Proprietário/Administrador, C.I. nº 0605497620166-SESP/MA e CPF nº 331.109.053-53.

EXTRATO. Contrato nº 191/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: J. M. DE JESUS AS-**SAD PARENTE-ME**, CNPJ N° 20.461.187/0001-38, com Sede na Rua das Laranjeiras, nº 111, Bairro Vila Militar, Santa Inês-MA. Valor Global: R\$ 14.226,00 (catorze mil duzentos e vinte e seis reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019 Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Proprietário/Administrador, C.I. nº 0605497620166-SESP/MA e CPF nº 331.109.053-53.

EXTRATO. Contrato nº 192/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.948/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA Valor Global: R\$ 130.133,79 (cento e trinta mil cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF n°. 001.682.523-33.

EXTRATO. Contrato nº 193/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.948/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 348.816,85 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/ MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/ MA e do CPF n°. 001.682.523-33.

EXTRATO. Contrato nº 194/2019. Pregão Presencial Nº 019/ 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.948/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 174.543,63 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, CPF nº 020.858.153-75. CON-TRATADO: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF nº. 001.682.523-33.

EXTRATO. Contrato nº 195/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.948/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 120.147,68 (cento e vinte mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF nº. 001.682.523-33.

EXTRATO. Contrato nº 196/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M. L. BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com Sede na Rua São Bernardo, nº 11, Planalto Aurora, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 5.049,00 (cinco mil quarenta e nove reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Maria Lucia Barbosa Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.

EXTRATO. Contrato nº 197/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M. L. BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com Sede na Rua São Bernardo, nº 11, Planalto Aurora, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 6.395,00 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATAN-TE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATA-DO: Maria Lucia Barbosa Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.



EXTRATO. Contrato nº 198/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M. L. BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com Sede na Rua São Bernardo, nº 11, Planalto Aurora, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATA-DO: Maria Lucia Barbosa Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.

EXTRATO. Contrato nº 199/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M. L. BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com Sede na Rua São Bernardo, nº 11, Planalto Aurora, São Luís-MA Valor Global: R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CON-TRATADO: Maria Lucia Barbosa Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.

EXTRATO. Contrato nº 200/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ETECH **CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ N° 23.672.082/0001-16, com Sede na Avenida Leste, Unidade 203, nº 07, Cidade Operária, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 76.708,00 (setenta e seis mil setecentos e oito reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Mayana Junia Pereira Almeida, Sócia/Administradora, C.I. nº 028810722005-2-SSP/MA e CPF nº 071.261.143-62.

EXTRATO. Contrato nº 201/2019. Pregão Presencial Nº 019/ **2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.672.082/0001-16, com Sede na Avenida Leste, Unidade 203, nº 07, Cidade Operária, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 84.434,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CON-TRATADO: Mayana Junia Pereira Almeida, Sócia/Administradora, C.I. nº 028810722005-2-SSP/MA e CPF nº 071.261.143-62.

EXTRATO. Contrato nº 202/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.672.082/0001-16, com Sede na Avenida Leste, Unidade 203, nº 07, Cidade Operária, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 14.918,00 (catorze mil novecentos e dezoito reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Mayana Junia Pereira Almeida, Sócia/Administradora, C.I. nº 028810722005-2-SSP/MA e CPF nº 071.261.143-62.

EXTRATO. Contrato nº 203/2019. Pregão Presencial Nº 019/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.672.082/0001-16, com Sede na Avenida Leste, Unidade 203, nº 07, Cidade Operária, São Luis-MA .Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Mayana Junia Pereira Almeida, Sócia/Administradora, C.I. nº 028810722005-2-SSP/MA e CPF nº 071.261.143-62.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 45/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 179995/2018-SSP, de 26/07/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 10/2019 - SSP, de 23/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, como INTERVENIEN-TE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEI-DA/MA, de CNPJ n° 06.988.976/0001-09, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CON-VENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal do município CONVENIADO. SIGNATÁ-RIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVE-NENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, de CPF n° 241.074.413-34, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 23 de julho de 2019. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA MICRORREGIÃO DE PRESIDENTE DUTRA E CHAPADAS DO ALTO DO ITAPECURU DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços da Microrregião de Presidente Dutra e Chapadas do Alto do Itapecuru do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca eleição para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Rep. junto à Federação, a ser realizada no dia 03/08/ 2019 das 8:00 hs às 18:00 hs, com uma Urna Itinerante e uma Urna fixa na sede do Sindicato, na Rua 28 de Junho, 314 Sala 01 Altos - Centro - Presidente Dutra - MA. O prazo para registro de chapas é de 03 (três) dias, nos termos do art.73 e seus parágrafos do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido à presidente do sindicato podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapa no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 hs, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e o fornecimento do correspondente recibo. O prazo para impugnação de candidaturas é de 03(três) dias a contar da publicação das chapas registradas na forma do art. 84 e seus parágrafos, caso não seja obtido o quorum em primeira convocação a eleição em segunda convocação será realizada no dia 18/08/2019, no mesmo horário e local da primeira convocação, não alcançado o quorum em segunda convocação, a eleição em terceira e última convocação será realizada no dia 02/09/2019, no mesmo local e horário acima mencionado, em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição dentro de 15 (quinze) dias. A comissão eleitoral indicada pelo conselho deliberativo art. 72°, é composta pelas senhoras Rodes Guedes Varão e Joana D'arc Sodré e pelo Sr. Carlos Cesar Ferreira Goulart. Presidente Dutra (MA), 03 de julho de 2019. Maria Mercedes Silva Farias CPF: 753.256.753-20 Presidente.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

DECRETO Nº 10, 22 de julho de 2019. DISPOE SOBRE SUS-PENSÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEILÃO nº 003/2014 E DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, CON-SIDERANDO a Decisão da Liminar, Processo nº 2699/2017, que determinou: a suspensão dos atos consequentes da alienação impugnada, perfectibilizada com base no procedimento Licitatório Leilão nº 003/2014 e da Dispensa de Licitação nº 001/2014, notadamente proibindo-se realização de obras de qualquer natureza ou alterações físicas do imóvel alienado por leilão". CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. DECRETA: Art. 1º - Fica SUSPENSA a Licitação nº 003/2014 e da Dispensa de Licitação nº 001/2014, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo. GABINETE DA PREFEITA DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 de julho de 2019. MariaVianey Pinheiro Bringel Prefeita Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 001/2019 - SEMED, DE 23 DE JULHO DE 2019. RE-GULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO BIÊ-NIO DE 2020/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município, nos termos do Plano Municipal de Educação e da Lei Municipal nº 309/2017, regulamentada pelo Decreto nº 26/2019, define e disciplina o Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Santana do Maranhão. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELI-MINARES 1.1 A realização de eleição direta e secreta, mediante sufrágio universal, junto à comunidade escolar consiste da segunda etapa do processo de escolha para o provimento do cargo em comissão de Diretor e Diretor Adjunto para gestão nas escolas públicas municipais de ensino infantil e fundamental. 1.1.1 Em conformidade com a legislação, entende-se por comunidade escolar, o conjunto de alunos, pais ou mães de alunos ou seus responsáveis, os professores e servidores, integrantes do quadro da Secretaria de Educação (SE-MED), em efetivo exercício de suas funções, e os professores contratados. 1.2 A Eleição de Diretores e Diretores Adjuntos será realizada em conformidade com a Lei nº 309/2017 e Decreto nº 26/2019, bem como por outras instruções, portarias e resoluções expedidas para tal fim. 1.3 O Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas será coordenado e executado pela Secretaria de Educação por meio de comissão eleitoral geral a ser designada por ato do Chefe do Executivo ou do Secretário Municipal de Educação e por meio de comissões escolares, observadas as normas deste Edital. 1.4 O processo eleitoral deve seguir o cronograma definido no ANEXO I que acompanha o presente Edital e será realizado em cada escola apta à receber o processo eleitoral, nos termos do parágrafo 2º do art. 21 da Lei º 309/2017, salvo ulterior modificação no calendário em caso de necessidade. 1.5 A relação das Escolas Públicas em que haverá o processo de eleição de Diretores e Diretores Adjuntos está disponível no ANE-XO II deste Edital. 1.6 Poderá participar da eleição o candidato que for integrante dos quadros dos servidores públicos municipais estáveis e aprovados no Exame de Certificação de Gestores Escolares. 1.7 Poderão votar na eleição de Diretor e Diretor Adjunto: 1.7.1 Profissionais da educação em exercício na escola há pelo menos 06 (seis) meses antes do pleito; 1.7.1.1 Professores contratos por tempo determinado em exercício na escola há pelo menos 06 (seis) meses antes do pleito; 1.7.2 Alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham, nó mínimo, 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando o 5º ano em diante; 1.7.3 Pai, mãe ou responsável (um voto por família) pelos alunos menores de 18 (dezoito) anos, que tenham frequência escolar comprovada. 1.8 O Núcleo Gestor das Escolas deverá cooperar com o processo de escolha, garantindo a infraestrutura física, disponibilizando a lista de alunos, professores e servidores, bem como, os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades relativas ao processo. 1.9 Todos os eleitores deverão credenciar-se na Unidade Escolar como votantes, até 15 (quinze) dias antes do pleito. 1.9.1 O credenciamento dos eleitores aptos a votar é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Escolar. 1.10 Para recepção dos votos serão usadas urnas manuais. 1.11 A eleição será realizada em 01 (um) dia letivo, conforme data expressa no cronograma que integra este Edital, no horário de 08 horas às 17 horas. 1.12 Nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) a eleição poderá ocorrer em período e horário diferenciado, a ser definido posteriormente e afixado nas escolas pertinentes. 1.13 Haverá eleição somente nas escolas em que estiverem cadastrados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) pais, mães ou responsáveis por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, completados até o último dia do cadastro de eleitores em cada escola municipal. 1.14 Será anulada a eleição na escola em que não comparecerem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos eleitores cadastrados. 1.15 Não haverá eleição nas escolas com menos de 50 alunos. 1.16 Nas escolas que tenham 200 alunos ou mais a eleição compreenderá o cargo de Diretor e Diretor Adjunto. 1.17 O(s) eleito(s) terão mandato de dois anos, admitida uma reeleição por igual período. 2 DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO 2.1 O exame de certificação profissional destina-se ao credenciamento de servidores efetivos do quadro do magistério municipal de Santana do Maranhão, conforme critérios de competências técnico-profissionais, para que estejam aptos ao exercício da gestão escolar, na função de Diretor ou Diretor Adjunto e apresenta-se como a primeira etapa do processo democrático de escolha dos Diretores das escolas públicas, conforme Lei nº 309/2017. 2.1.1 O exame de certificação profissional constituir-se-á de um curso de formação de 20 (vinte) horas e de uma prova. 2.1.2 Para ser aprovado, o candidato deverá ter presença mínima de 75% da carga horária do curso e aproveitamento de 75% na prova final. 2.1.3 O resultado do exame de certificação profissional terá validade por 04 (quatro) anos, iniciando-se a partir da data de divulgação dos resultados. 2.1.4 O conteúdo programático da prova escrita será composto pelos conteúdos desenvolvidos no curso de formação e disponibilizados aos participantes do processo seletivo. 2.2 As notas dos candidatos aprovados serão divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial. 2.3 Será admitido recurso em relação ao resultado obtido pelo candidato na prova de certificação. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso manifestamente inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. 3 DO REGISTRO DE CANDIDATURA 3.1 Para concorrer ao processo de eleição, o candidato deverá fazer o seu registro junto à comissão eleitoral da escola onde pretende exercer a função de Diretor ou de Diretor Adjunto. 3.2 No ato do registro da candidatura ao processo de eleição, o candidato deverá atender aos requisitos previstos na Lei nº 309/2017 e Decreto nº 26/2019. 3.2.1 São requisitos para participar como candidato do processo eleitoral: a) Ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício na unidade escolar até a datada inscrição; b) Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra licenciatura com especialização em Gestão Escolar; c) Ter cumprindo regularmente o estágio probatório. 3.2.2 Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da legislação vigente. 3.2.2.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar: I - Proposta de trabalho consistente em um Plano de Melhoria da Escola, o qual deverá conter: a. Diagnóstico da escola e da comunidade, analisando aspectos que demandem atenção especial; b. Objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino, em consonância com a política educacional do Município de Santana do Maranhão; c. Descrição das ações a serem implementadas na gestão dos resultados educacionais, na gestão participativa, na gestão pedagógica, na gestão de pessoas e na gestão de serviços e recursos, além dos respectivos resultados esperados. II - Documentos pessoais de identificação e titulação acadêmica; III - Certidões/Declaração que o candidato não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na Lei nº 9.881, de 30 de julho de 2013 - Lei da Ficha Limpa; IV- Termo de Posse comprovando ser servidor efetivo do quadro permanente de pessoal do magistério do município e ter pelo menos 03 (três) anos de efetivo exercício do magistério; V - Declaração do Chefe imediato informando o efetivo exercício do candidato na escola por, no mínimo, 02 (dois) anos até a data da inscrição; VI - Declaração de que não se encontra em processo de aposentadoria. VII – Declaração emitida pela Prefeitura de que não se encontra respondendo a Processo Administrativo Disciplinar VII - Declaração de que não está de licença médica contínua 3.3 O apto a concorrer à eleição somente poderá registrar candidatura em uma única unidade escolar. 3.4 É vedada a concorrência ao processo de eleição de Diretor ao candidato detentor de mandato político no executivo ou legislativo. 3 DAS COMIS-SÕES ELEITORAIS 3.1 A organização do processo eleitoral é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por intermédio das comissões geral e escolar. 3.2 Em conformidade com o seu âmbito de atuação, a comissão geral tem as seguintes atribuições: a)

coordenar o processo eleitoral; b) orientar e apoiar as comissões escolares, no desempenho das suas atribuições, durante todo o processo eleitoral; c) definir e encaminhar orientações às comissões escolares quanto ao acesso aos formulários padronizados e demais documentos a serem utilizados no processo eleitoral; d) julgar, em última instância, os pedidos relativos às deliberações das comissões escolares; e) apurar a responsabilidade administrativa sobre ação ou omissão de atos praticados no período eleitoral. f) acompanhar, in loco, a realização das votações; g) coordenar a constituição das comissões escolares, na ausência do conselho escolar; 3.3 A comissão escolar tem como atribuições: a) eleger seu presidente e secretário, entre os componentes maiores de 18 anos; b) divulgar o calendário da eleição, conforme definido por este Edital e por deliberações da Secretaria de Educação; c) Cadastrar na Escola, até 15 dias antes do pleito, pais ou mães ou responsáveis pelos alunos matriculados na unidade escolar, que tenham pelo menos 12 (doze) anos, completados até o último dia do cadastro de eleitores na unidade escolar ou estejam cursando o 5º ano em diante, conforme art. 31 da Lei nº 309/2017, emitindo comprovante de cadastro; d) providenciar a listagem dos votantes da unidade escolar e as folhas de votação, distribuídas pela comissão geral; e) registrar as candidaturas e afixar no mural da escola e divulgar os nomes dos candidatos ao cargo de Diretor e Diretor Adjunto; f) atribuir, mediante sorteio, um número para cada candidato; g) impedir ou fazer cessar, imediatamente, a propaganda realizada à revelia das orientações deste regulamento e às normas legais; h) organizar e coordenar as assembleias em que os candidatos apresentarão suas propostas, garantido-lhes o mesmo espaço de tempo e igualdade de condições, preferencialmente oportunizando debates no mesmo dia; i) estabelecer, em conjunto com os candidatos, o cronograma das atividades de divulgação de suas propostas, observadas as regras deste Regulamento; j) credenciar fiscais; k) convocar a comunidade escolar para participar do processo de eleição da unidade escolar no prazo previsto no cronograma a ser afixado na escola; l) receber solicitações, devidamente fundamentadas e assinadas por candidatos ou qualquer eleitor, concernentes a irregularidades na operacionalização do processo e encaminhar, de imediato, os pedidos à comissão regional, para efeitos de decisão quanto à impugnação dos candidatos e do pleito; m) lacrar as urnas antes da votação e acondicionar em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros da comissão escolar, as cédulas, fichas e as listagens dos votantes, após o encerramento da votação e da escrutinação; n) preencher as atas de escrutinação e de votação; o) apurar e divulgar o resultado final imediatamente após o encerramento da votação; p) encaminhar à comissão geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação e de escrutinação; q) preencher e enviar para a comissão geral os dados e ocorrências referentes à votação e escrutinação, no prazo de 24 horas da conclusão do processo eleitoral na escola. 3.4 A comissão escolar deverá ser constituída nos termos do art. 8º do Decreto nº 26/2019, com membro e titular: a) professor indicados pelos seus pares; b) servidor administrativo indicados pelos seus pares; c) representante da Secretaria Municipal de Educação; d) pai de aluno, escolhido em reunião convocada especialmente para esse fim; e) aluno maior de 14 (quatorze) anos, indicado pelos representantes de turma. 3.5 O conselho escolar coordenará o processo de constituição da comissão Escolar com o auxílio da comissão eleitoral escolar e, na escola em que este organismo ainda não esteja funcionando, a comissão eleitoral assumirá a responsabilidade pela constituição da comissão escolar, com auxílio da comissão geral. 4 DA CAMPANHA 4.1 As atividades de campanha devem ocorrer de forma restrita ao espaço da escola. 4.2 O período de campanha, em cada escola, deve ser concluído 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da votação na unidade escolar, com data de início previsto no anexo I. 4.3 O candidato a Diretor apresentará para debate, junto à comunidade escolar, seu plano de gestão com foco em resultados de aprendizagem, elaborado em consonância com as prioridades da política educacional do Município estabelecido no Plano Municipal de Educação, baseado na realidade educativa do local e nos desafios da escola para a qual é candidato. 4.4 Em qualquer das atividades de



campanha não será permitida a interferência de organizações partidárias, sindicais, associativas, religiosas, empresariais e de qualquer natureza externa à comunidade escolar. 4.5 Serão garantidos aos candidatos igualdade de condições de tempo e espaço organizado para apresentação das suas propostas nas assembleias escolares, nas salas de aula e demais dependências da escola, conforme calendário com a comissão escolar e ciência do outro candidato. 4.6 A propaganda dos candidatos deve se restringir à apresentação de propostas referentes ao seu plano de gestão. 4.7 Para divulgação dos candidatos e de suas propostas, não serão permitidas confecção e distribuição de camisas, bonés, brindes de qualquer espécie, restringindo-se o material de propaganda a impressos, cartazes, faixas e banners, para os quais não se admitirá a utilização de recursos de órgão da administração pública, iniciativa privada ou de outras organizações de qualquer natureza. 4.8 As práticas de suborno, aliciamento de votos, coação, ameaças, agressões verbais e/ou corporais, entre os candidatos e a qualquer membro da comunidade escolar ou educativa, quando for o caso, implicam na impugnação da candidatura pela comissão geral. 4.9 Durante a campanha, os eventuais pedidos de impugnação formulados por candidatos ou qualquer eleitor serão apresentados por escrito, à comissão escolar que, de imediato, encaminhará à comissão geral, que apreciará antes de ser autorizado o início da votação. 5 DA MESA RECEPTORA 5.1 Cada mesa receptora de voto será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros escolhidos pela comissão escolar entre os votantes e com antecedência mínima de três dias: sendo assim composta: 01 (um) presidente, 01 (um) ou 02 (dois) secretário(s) e 02 (dois) ou 03 (três) mesários, observando-se que não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau. 5.2 A mesa receptora é responsável pela organização da seção, pela garantia do bom funcionamento do processo de votação e como tal deve seguir procedimentos específicos antes, durante e após o processo de votação, conforme atribuições de cada um dos seus membros. 5.3 O presidente da mesa tem as seguintes atribuições: a) decidir imediatamente sobre as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem; b) comunicar à comissão escolar as ocorrências de sua competência, para que a mesma tome providências; c) manter a ordem no local de votação; d) verificar as credenciais dos fiscais; e) assinar as cédulas em conjunto com o secretário; f) entregar a cédula aberta ao eleitor; g) orientar o eleitor para se dirigir à cabine de votação; h) zelar pela preservação das listas de candidatos afixadas no recinto; i) fiscalizar a distribuição das senhas; j) coordenar o processo de encerramento da votação e entregar à comissão escolar a urna, com as listagens dos votantes e folhas de votação. 5.4 O secretário da mesa tem as seguintes atribuições: a) devolver ao eleitor o documento de identificação; b) anotar durante o período de votação as eventuais ocorrências; c) preencher a ata de votação; d) registrar outras providências que forem determinadas pelo presidente da mesa receptora; e) executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa. 5.5 Os mesários têm as seguintes atribuições: a) substituir o presidente e/ou o secretário em suas ausências; b) rubricar as cédulas eleitorais; c) orientar os eleitores na fila; d) controlar a entrada e a movimentação dos eleitores na unidade escolar; e) localizar o nome do eleitor na folha de votação; f) colher a assinatura do eleitor na folha de votação; g) distribuir senhas aos eleitores presentes no local de votação 30 minutos antes do horário previsto para o término da eleição; h) realizar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa. 5.6 Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar os trabalhos de cada mesa receptora de voto. 6 DA VO-TAÇÃO 6.1 A votação será secreta, em cabine individual, com uso de urnas manuais, sendo realizada em único turno obedecendo à data estabelecida no cronograma deste Edital e horário ora designado.6.2 O voto secreto será manifestado em cédula, previamente carimbada, rubricada e numerada pelo presidente e secretário da mesa receptora. 6.3 O eleitor terá direito a apenas um voto, representando o voto da família do aluno. 6.4 Não será permitido voto por procuração ou em trânsito. 6.5 No ato da votação, o eleitor deverá, impreterivelmente, apresentar documento oficial de identificação e assinar a folha de votação. 6.6 Serão aceitos como documentos de identificação: a) carteira de identidade; b) crachá funcional; c) carteira estudantil; d) qualquer documento oficial com foto. 6.7 Antes do início da votação, caberá à mesa receptora: a) organizar a seção eleitoral, de forma que os membros da mesa fiquem agrupados e a urna esteja em local visível a todos, porém em posição que resguarde o direito ao voto secreto do eleitor; b) verificar se a urna está devidamente lacrada, retirando o lacre na presenca dos membros da mesa receptora, dos fiscais presentes e candidatos que comparecerem; c) conferir o número total de cadastrados na listagem de votantes com o total de cédulas de votação, comunicando à comissão escolar qualquer irregularidade; d) afixar lista com nome e número dos candidatos próximos à urna de votação; e) conferir o crachá de identificação dos fiscais com a relação dos mesmos entregue pela comissão escolar. 6.8 Durante o processo de votação, caberá à mesa receptora: a) orientar os eleitores na fila; b) fazer entrar um eleitor de cada vez na sala de votação, permanecendo no máximo dois eleitores na sala; c) conferir o documento de identificação do eleitor. 6.9 A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos. 6.10 Encerrada a votação, a mesa receptora de voto lacrará as urnas, rubricando sobre o lacre, convidando os fiscais presentes para também o rubricarem, se assim o desejarem, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata. 6.11 As urnas e a ata de votação serão imediatamente entregues à comissão escolar, que no mesmo instante deverá proceder aos trabalhos de apuração. 7 DA APURAÇÃO 7.1 O Presidente da comissão escolar presidirá os trabalhos de apuração, podendo, em caso de impedimento, ser substituído por outro membro da comissão escolhido entre seus integrantes, sempre com o auxílio da comissão geral, caso necessário. 7.2 A comissão escolar poderá convocar membros da mesa receptora para participar do processo de apuração. 7.3 A apuração dos votos será efetuada em local isolado da comunidade escolar, onde será admitida a presença da comissão escolar e dos candidatos acompanhados por um fiscal. 7.4 Os trabalhos de apuração dos votos serão feitos pela comissão escolar, imediatamente após o encerramento da votação. 7.5 Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a sua conclusão. 7.6 Durante a apuração dos votos, as questões de ordem serão decididas pela comissão escolar por maioria dos votos de seus membros. 7.7 Aberta cada urna, a comissão escolar verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao número de votantes, constando em ata as possíveis divergências e dando prosseguimento ao processo de apuração, desde que não seja caracterizada fraude ou que não comprometa matematicamente o resultado da eleição. 7.8 À medida que as urnas forem abertas, as cédulas oficiais serão lidas em voz alta por um dos componentes da comissão escolar, cabendo-lhe assinalar, na cédula em branco, a palavra "BRANCO", à tinta. 7.9 Serão consideradas nulas as cédulas que: a) não estiverem devidamente rubricadas; b) contiverem indicações de mais de um candidato; c) registrarem indicação de nomes não regularmente inscritos; d) encerrarem expressões, frase, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto, desde que expresse a intenção do eleitor de anular o voto; e) estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor. 7.10 Será considerado eleito e consequentemente indicado para o cargo em comissão de Diretor o candidato escolhido pela comunidade escolar que obtiver a maioria dos votos válidos, observando-se o disposto no art. 48 da Lei 309/2017. 7.10.1 Na ocorrência de empate será considerado eleito o candidato que possuir maior titulação; persistindo o empate, o que possuir mais tempo de serviço na unidade escolar. Se ainda persistir o empate, será classificado o mais idoso. 7.10.2 Em caso de candidato único, será eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos, nos termos do parágrafo 2º do art. 48 da Lei nº 309/2017. 7.11 A divulgação do resultado do pleito deverá ser feita pela comissão escolar, no mesmo dia de conclusão da votação. 7.16 A comissão escolar encaminhará à comissão geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação e de escrutinação em que consta o resultado final da votação para a devida homologação e que esta dê ciência à Secretaria Municipal de Educação. 8



DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES 8.1 Aos Candidatos: 8.1.1 Realizar campanha/propaganda em horário, período e local não permitidos. Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato. 8.1.2 Realizar propaganda eleitoral não permitida por este Edital, no dia da eleição. Sanção: Cassação do registro eleitoral. 8.1.3 Fazer propaganda ofensiva à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional ou contra a integridade física de qualquer membro da comunidade escolar ou de qualquer candidato. Sanção: Cassação do registro eleitoral. 8.1.4 Comprometer a estética e limpeza dos imóveis da região, exceto os locais permitidos pela comissão geral e comissão escolar para realização de propaganda. Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato. 8.1.5 Utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros ou materiais de natureza pública e associações de classe para cobertura da campanha eleitoral. Sanção: Cassação do registro eleitoral. 8.1.6 Realizar propaganda eleitoral com características não previstas neste Edital. Sanção: Cassação do registro eleitoral. 8.1.7 Criar de qualquer forma obstáculos, embaraços, dificuldades ao bom desenvolvimento dos trabalhos da comissão eleitoral. Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato. 8.1.8 Não atender às solicitações e/ou às recomendações de quaisquer dos membros das comissões eleitorais. Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato. 8.2 Aos membros das comissões eleitorais: 8.2.1 Aos membros das comissões eleitorais que infringirem quaisquer das normas estabelecidas por Lei ou por este Edital, serão aplicadas as seguintes sanções: 8.2.1.1 Infração leve - advertência. São infrações leves: a) criar de qualquer forma obstáculos, embaraços, dificuldades ao bom desenvolvimento dos trabalhos do processo eleitoral. Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a destituição da função. b) não atender às solicitações e/ou às recomendações de quaisquer dos membros da comissão geral. Sanção: Adver-

tência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a destituição da função. 8.2.2.1 Infração grave - destituição da função. São infrações graves: a) não respeitar as regras do edital para o processo eleitoral. b) não zelar pela transparência do processo e das regras isonômicas aos candidatos envolvidos e praticar atos incompatíveis com o processo democrático. 8.3 Aos membros da comunidade escolar as infrações por eles praticadas serão tratadas na forma da lei. 8.4 As sanções serão aplicáveis a partir da publicação deste Edital, ainda que não tenham sido homologados os pedidos de registro eleitoral. 9 DOS RECURSOS 9.1 Caberá recurso administrativo à comissão geral relativo ao resultado da apuração dos votos. 9.2 O prazo decadencial para interposição de recursos será de acordo com o cronograma oficial, contados a partir da divulgação do resultado da eleição. 9.3 A interposição de recurso deverá ser feita pelo candidato que se sentir prejudicado, por meio de processo formalizado junto à comissão geral no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação. 9.4 As decisões da comissão geral no que se refere ao item anterior serão comunicadas aos interessados mediante documento formal entregue para a comissão escolar, não se admitindo revisão de recurso. 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 A comissão escolar deverá apresentar à comissão geral, para homologação, o resultado da eleição ao cargo de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares, decorridos os prazos destinados à interposição e julgamento de recursos, conforme previsto neste Edital. 10.2 Concluído o prazo para o processo eleitoral, as comissões eleitorais automaticamente se extinguirão. 10.3 A comissão geral e escolar poderá solicitar auxílio jurídico à Procuradoria Geral do Município ou de outro órgão de assessoria jurídica destinado exclusivamente para esse fim, quando julgar conveniente. 10.4 Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e será afixado na Sede da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades escolares, bem como, em sítio oficial da Internet do Município. 10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, por meio das comissões geral e escolar responsáveis pela coordenação do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Municipais.

ANEXO I CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS	09/08/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
INSCRIÇÕES	12/08 a 30/08/19	COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR	
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	02/09/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CURSO 20H	13 e 14/09/2019	Secretaria de Educação	
EXAME DE CERTIFICAÇÃO	15/09/2019	Secretaria de Educação	
Divulgação Gabarito preliminar	16/09/2019	Secretaria de Educação	
Recurso Gabarito	17 e 18/09/2019	Secretaria de Educação	
Gabarito Oficial	21/09	Secretaria de Educação	
RESULTADO PRELIMINAR	25/09	Secretaria de Educação	
RECURSOS	26 e 27/09/2019	COMISSÃO ESCOLAR	
RESULTADO FINAL/DIVULGAÇÃO DOS CONCORRENTES POR ESCOLA	01/10/2019	COMISSÃO GERAL	
CADASTRAMENTO DOS ELEITORES	02/10 até 24/10/2019	COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR	
DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS POR ESCOLA	25 a 28/10/2019	COMISSÃO ESCOLAR	
CAMPANHA ELEITORAL	31/10 até 07/11 às 08:00 horas da manhã	COMISSÃO ESCOLAR	
ELEIÇÕES	08/11/2019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL GERAL E ESCOLAR	
RECURSO	11 e 12/11/2019	COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS DIRETORES ELEITOS	20/11/2019	COMISSÃO GERAL
NOMEAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II ESCOLAS MUNICIPAIS APTAS AO PROCESSO DEMOCRÁTICO PARA ESCOLHA DE DIRETORES

Escola Municipal São Francisco - 275 alunos

End. Av. Governadora Roseana Sarney, bairro São José - Santana do Maranhão

Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Júlio Monteles - 354 alunos

End. Av. Governadora Roseana Sarney, bairro Itaquipé

Unidade Integrada Cônego Nestor de Carvalho Cunha - 310 alunos

End. Av. Monsenhor Porcinio, centro

Escola Municipal Cândido Mendes - 122 alunos

End. Povoado Santana Velha, zona rural

Escola Municipal Coelho Neto – 170 alunos

End. Povoado São Domingos, zona rural

Escola Municipal Dom Pedro I - 70 alunos

End. Povoado São Gonçalo, zona rural

Escola Municipal Humberto de Campos - 228 alunos

End. Povoado Riachão, zona rural

Escola Municipal João Batista dos Santos - 144 alunos

End. Povoado Passagem do Magu, zona rural

Escola Municipal Juscelino Kubstchek - 96 alunos

End. Povoado Coqueiro do Magu, zona rural

Escola Municipal Maria da Glória Coelho Lima - 59 alunos

End. Povoado Bacuri II, zona rural

Escola Municipal Cristo Rei - 121 alunos

End. Povoado Canto Sujo, zona rural

Escola Municipal Castro Alves - 220 alunos

End. Povoado São João, zona rural

Escola Municipal Antonio Marreiro da Silva - 58 alunos

End. Povoado Cabeceira do Magu, zona rural

Escola Municipal Luís Maximiano - 55 alunos

End. Povoado Vereda I, zona rural

Escola Municipal Iluska Suassuna de Medeiros Almeida - 109 alunos

End. Povoado Vereda III, zona rural

Santana do Maranhão - MA, 23 de Julho de 2019. BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, lo-

calizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Calhau, 65.071-380 - São Luís - MA, no uso de sua competência, conforme contido no Art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992; e com fulcro no Art. 225, paragrafo 1º IV, da constituição Federal e Art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o Art. 2º paragrafo 1º da Resolução Conama nº. 09/1987, combinada com o Art. 34, paragrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993, COMUNI-CA, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital para solicitar Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA relacionado ao Requerimento da Licença Única Ambiental - LUA para ATIVIDADE AGROSSILVIPASTORIL, no imóvel denominado AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA / AGROSERRA, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme solicitação do interessado, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA / AGROSER-RA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 11.035.672/0001-59 processo SEMA

nº. 18090006327/2018. Por ultimo, informa ainda, quer as cópias dos respectivos Estudos Ambientais (EPIA/RIMA), estarão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. São Luís, 19 de julho de 2019 Rafael Carvalho Ribeiro Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-Maranhão, no uso de sua competência e nos termos do art. 25, § 9° da Lei Estadual n° 5.405/92, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública para tratar do Anteprojeto de Lei da Política Florestal do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, no Auditório do Centro de Estudos Superiores de Caxias -CESC - Universidade Estadual do Maranhão- Morro do Alecrim, s/n - Caxias/MA. A Referida Audiência Pública visa cumprir demanda social, preterida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CEDDHMA e recomendada ao Governo do Estado, pela Procuradoria Geral de Justiça-PGJ do Estado do Maranhão, com a finalidade de promover a participação de entidades da Sociedade Civil e demais Segmentos acerca da Minuta do Anteprojeto de Lei da supracitada Política. Informações adicionais



poderão ser obtidas no sitio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (www.sema.ma.gov.br) ou junto à Superintendência de Recursos Florestais, no horário das 14:00 às 18:00, Fone: (98) 3194-8932, e-mail: srf.sema@sema.ma.gov.br ou no endereço Av. dos Holandeses, n° 04, Qd. 06, Edificio Manhattan, Calhau, São Luís –MA. São Luís - MA, 24 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRC/MA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019—CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna público a para conhecimento dos interessados, que estará recebendo requerimentos para cadastro/inscrição de novos fornecedores e atualização para os já cadastrados em seu Cadastro de Fornecedores, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (98) 3214-5300, no horário das 8h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: contratos@crcma.org.gov.br. Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 24 de julho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente do CRC/MA.

IBIS-INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – IBIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Seleção nº 028/2019, Processo Administrativo nº 011/2019, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de PSIQUIATRIA, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, homologando a proposta realizada pelas empresa, E I C DE CARVALHO e COSTA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, como vencedoras da seleção. Paço do Lumiar, 29 de julho de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIALIBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, através do Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio, comunica o erro formal, publicado no Jornal O Estado do Maranhão no dia 19 de julho de 2019, pág. 9 e no Diário Oficial do Estado no dia 19 de julho de 2019, pág. 25. Onde se lê: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Areia Asfalto Usinado a Frio, para recuperação de ruas do município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme a necessidade. Leia-se: Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para recuperação de ruas e avenidas do Município de São Pedro da Água Branca/MA. TRANS-CRIÇÃO: WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA – Pregoeiro. São Pedro da Água Branca/MA, 24 de julho de 2019.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - EMAP A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, torna público aos interessados a ERRATA relativa ao Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico nº 012/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção, fornecimento

de peças sobressalentes e calibração de balanças rodoviárias digitais, com comprovação metrológica, instaladas no Porto do Itaqui, em São Luís do Maranhão, nos seguintes termos: 1) No subitem 8.7.2, Onde se lê: Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA que comprove atividade relacionada com o objeto; Leia-se: 8.7.2 Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação; 2) No subitem 8.7.3.1, Onde se lê: A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ART/RRT de Cargo ou Função ou Contrato Social, no caso de Sócio ou Proprietário; Leia-se: 8.7.3.1. A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no CREA e/ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ART/RRT de Cargo ou Função ou Contrato Social, no caso de Sócio ou Proprietário; São Luís - MA, 24 de Julho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

ERRATA. Referente à Resenha de Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/ 2018 - AGEM, no Processo n.º 0123770/2019/2019-AGEM, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, datada de 22/07/2019, página 3, ONDE SE LÊ: "TERCEIRO TERMO ADITI-VO DE PRAZO E SERVIÇO AO CONTRATO Nº 032/2018 ...)", LEIA-SE: "TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2018 (...)" e ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SE-GUNDA: O valor do contrato fica aditivado em 6,87% (seis virgula oitenta e sete por cento) do valor inicialmente pactuado, acrescentando-se a quantia de R\$ 10.612,43 (dez mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos), para R\$ 165.245,22 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). (...)", LEIA-SE: " CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 032/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. "São Luís/ MA, 15 de JULHO de 2019. LÍVIO JONAS MENDONÇA COR-RÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 016/2019-SEAMO, publicado no jornal O Progresso – no dia 1º de Junho de 2019, pag. C2-5; O Estado do Maranhão, no dia 01 e 02 de junho de 2019; Diário Oficial – no dia 04 de junho de 2019, pag. 36, vigorará a partir de 27/05/2019 até 27/05/2020. Imperatriz - MA, 24 de julho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 27/2019-SEAMO, publicado no jornal O Estado do Maranhão, aos 13 e 14 de julho de 2019; Jornal O Progresso — no dia 13 de Julho de 2019, pag. C2-7, Diário Oficial — no dia 16 de julho de 2019, pag. 23, ONDE SE LÊ "DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019". LEIA-SE "18/07/2019". PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/07/2019 até 31/12/2019. Imperatriz - MA, 24 de julho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 28/2019-SEAMO, publicado no jornal O Estado do Maranhão, aos 13 e 14 de julho de 2019; Jornal O Progresso — no dia 13 de Julho de 2019, pag. C2-7, Di-



ário Oficial – no dia 16 de julho de 2019, pag. 23, ONDE SE LÊ "DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019". LEIA-SE"18/07/2019". **PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 18/07/2019 até 31/12/2019. Imperatriz - MA, 24 de julho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

ESTATUTOS

UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO COROADO

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO União dos Moradores do Bairro do Coroado é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 15/03/1976, com SEDE e FORO na Rua Minerva, Od 23, 01, Bairro do Coroado Município de São Luís-MA. Tem como objetivo, defender os interesses da comunidade em geral. A União dos Moradores do Bairro do Coroado tem como finalidade de promover: I – E, defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família; da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das memórias; II – Amparo as crianças e adolescentes carentes; III - Assistência Educacional ou de Saúde; IV - O desenvolvimento da cultura; V - Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defesa e garantia dos seus direitos; VI – Integração ao Mercado de trabalho; VII Representar individualmente ou coletivamente os seus associados; VIII – Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando os mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços na área que a comunidade achar necessária; IX – Elaborar uma política ampla, para a comunidade no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário; X - Zelar pela qualidade de vida dos seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras e; XI - Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros. Em todos os âmbitos internacional, federal, estadual, municipal e privado. É composta dos seguintes Órgãos: Assembléia Geral é o órgão soberano, a Diretoria e Conselho Fiscal. A Diretoria é composta de : Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2° Tesoureiro com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A entidade é constituída por número ilimitado de sócios, podendo filiar-se somente acima de 16 (dezesseis) anos . O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão atribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. ROBERTH ALAN GARCÊZ DE OLIVEIRA Presidente

ASSOCIAÇÃO INTERDENOMINACIONAL RECANTO DOS IDOSOS LARYSSA PEREIRA CUTRIM

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Associação Recanto dos Idosos Laryssa Pereira Cutrim, é uma Entidade sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter assistencial ao idoso e deficiente físico. SEDE e FORO: na Quadra 14, Lote 06, Bairro: Polo Moveleiro, Município de Açailândia - MA. OBJE-TIVOS: Acolher o próximo na fase idosa, proporcionando uma vida pacífica, tranquila e com amor; Ajudar a assumirem a idade geriátrica dando-lhes subsídios morais, espirituais e assistenciais; Descobrir as pessoas que mais necessitam de nossa ajuda e apoio, visto que, zelar pelo idoso é um ato de amor e atitude cristã; Mostrar de forma calorosa que o saber envelhecer com Deus realça a sabedoria e experiência dos que já passaram da vicitude da vida. FINALIDADES: O atendimento e acolhimento institucional de idosos e deficiente, de ambos

os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos pelas suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. ADMINISTRA-CÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Eventos e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMONIO: O patrimônio social da Entidade será constituído por todos os bens móveis, semoventes e imóveis que vier a adquirir, assim como todos os legítimos direitos que possua ou venha possuir. No caso de dissolução da Entidade, a Assembleia nomeará uma comissão para transferir os bens e serviços a outra congênere a juízo da própria assembleia, desde que seja localizada em território nacional e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou no Ministério da Justiça, ou ser uma entidade pública. Açailândia, 11 de Julho de 2019 Presidente

NOTIFICAÇÕES

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2019 O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, em atendimento ao Oficio 103/2019, vem notificar a empresa METARLÚRGICA BIG FARMA LTDA., CNPJ 90.279.128/0002-38, que está em local incerto e não sabido, da penalidade de Multa no valor de R\$ 666.946,80 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), equivalente ao percentual de 10%. Conforme Cláusula Nona - Das penalidades - do Contrato nº 021/2014. A penalidade é resultado do descumprimento do Contrato nº 021/2014, mediante processo administrativo nº 171304/2018. Assim, fica a empresa notificada a apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigido ao INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, no endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 02/2019 O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, em atendimento ao Ofício 103/2019, vem notificar a empresa METARLÚRGICA BIG FARMA LTDA., CNPJ 90.279.128/0002-38, que está em local incerto e não sabido, declara a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Conforme Cláusula Nona – Das penalidades – do Contrato nº 021/2014. A penalidade é resultado do descumprimento do Contrato nº 021/2014, mediante processo administrativo nº 070571/2019. Assim, fica a empresa notificada a apresentar RECUR-SO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigido ao INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, no endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa



Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o ex-Prefeito do Município de Santa Rita, o Sr. Antônio Candido Santos Ribeiro , via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2016, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 24 de julho de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRA-ZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-ÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Governador Archer, a Sr.ª Maria de Jesus Monteiro dos Santos, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 24 de julho de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 40/2019 - NUALM, referente à ARP 028/2018. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos na espécie luminárias. FORNECEDORA: P.H.B SANTANA COMÉRCIO-EPP. VALIDADE: 03/12/2019. VALOR TOTAL: R\$ 14.781,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE001600 de 18/07/2019, no valor de 14.781,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais). PRAZO PARA ENTREGA: máximo de 45 (quarenta e cinco dias). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão;

Geraldo de Oliveira Júnior – Fiscal do contrato e P.H.B SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 04.096.016/0001-09– CONTRATADA através de seu representante legal Paulo Henrique Barros Santana. São Luís – MA, 25 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador** – **Geral**

TERMO DE AJUSTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC. **OBJETO:** Pagamento à empresa contratada, do rateio do consumo de energia elétrica do transmissor da TV Assembleia, localizado no prédio da Contratada, referente ao mês de maio de 2019, conforme atestado nos autos do processo administrativo nº 2580/2019. VALOR DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 35.331,27 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001- Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 -Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Natureza da Despesa: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições. Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro -0101000000. **BASE LEGAL**: arts. 60/64 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo nº 2580/2019-ALEMA. DATA DE ASSINA-TURA: 28/06/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Carlos Alberto da Rocha Pereira - Fiscal do Acordo/Termo. São Luís – MA, 25 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 349/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 105/2019 - DPE PROCESSO Nº 0594/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e David Santos Ribeiro e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão -UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/ 0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 17/06/2019 e término em 16/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. AR-QUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019-TCE. São Luís, 25 de lho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 350/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 106/2019 – DPE PROCESSO N° 0560/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Vitor Brito Lucena e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND:



3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000 000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 18/06/2019 e término em 17/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019-TCE. São Luís, 25 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 355/2019 PROCESSO Nº 0686/2019 DE DES-LIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 001/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Danielle Cristine Dias Ramos. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 22/07/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 25 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019 - IEMA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Reitor, o Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, RG nº 39132982010-4 – SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa VIA MUNDO INTERCÂMBIO E TURISMO LTDA., doravante denominado CONCEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.638/0001-14, com sede na Rua dos Ipês, Quadra nº 50, Casa nº 07, Bairro Renascença I. CEP: 65.075-200 - São Luís/MA, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR JÚNIOR, CI nº 36.980.102.009-6 - SSP/MA, CPF nº 324.734.943-04, residente e domiciliado em São Luís - MA; OBJETO: Promover o intercâmbio High School de estudantes da Argentina com os estudantes do IEMA; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 6 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante termos aditivos; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e ANTÔNIO AMÉRICO MACHA-DO BACELAR JÚNIOR, representante legal da VIA MUNDO. JHO-NATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

TORNAR PÚBLICO

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Eu, Ariston Nogueira de França responsável pela elaboração e aplicação da prova juntamente com a comissão do processo de escolha para Conselheiro Tutelar, Com vis-

ta a prova realizada em 07 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a questão 20 da prova de conhecimento sobre o ECA, do processo de escolha a membro do conselho tutelar, sobre a competência do Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Nova dos Martírios - MA. **ESCLARECE** Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR QUESTÃO – 20 CANDIDATO: TODOS MOTIVO: Questões nº 20 RESULTADO DA ANÁLISE: QUESTÃO ANULADA JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, após observar a questão em análise (questão nº 20), temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, visto que o enunciado da resposta encontra-se com vicio de conteúdo. VEJA-MOS QUSTÃO 20 O enunciado traz o art. 8º - A do ECA QUE NARRA SOBRE A SEMANA NACIONAL PREVENÇÃO NA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 "Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente." Observa-se que nenhuma das alternativas estão corretas visto que o enunciado traz informação acerca da SEMANA DA GRAVIDEZ NA ADOLESCIA que se encontra expresso no art. 8° - A e não no art. 8°, como cita nas afirmativas. Sendo, portanto, cabível de ANULAÇÃO. DEFERIMENTO. Questão anulada com compensação de 0,5 somada a nota de todos os candidatos. Vila Nova dos Martírios (MA), 10 de julho de 2019. Comissão/CMDCA Maria Antonia Oliveira. Carlos Mágno Barros Borges. Francisca das Chagas Rocha de Sousa Trabach. Maria dos Reis Pimentel Brandão.

ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 99.611/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e TROPI-CAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.634/0001-90, representada por seu procurador Rodrigo Padilha Carvalho, CPF sob o nº 042.038.134-17e RG nº 6.545.316 SDS/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2015-CC e Processo Administrativo nº 41.553/2015-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de julho de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 46/2015-CC celebrado com a TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA em 30 de setembro de 2015 para dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos equipamentos do sistema de climatização da Casa Civil do Estado do Maranhão, com vistas a assegurar a continuidade da execução dos referidos serviços. DO VALOR GLOBAL: R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais), correspondendo: ao valor de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro



mil reais) para a reposição de peças. DO CRÉDITO ORÇAMEN-TARIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentaria seguintes: EXERCÍCIO DE 2019: - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MA-NUTCIVIL. Natureza: 33903054 - Peças e Acessórios para Móveis e Equipamentos. VALOR TOTAL: R\$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais). - Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. VALOR TOTAL: R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). EXER-CÍCIO DE 2020: - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Pro-

grama. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 339030 - Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 33.003.00 (trinta e três mil e três reais). - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. **Subfunção:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUT-CIVIL. Natureza: 339039 - Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 110.475,00 (cento e dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Foram emitidas a NOTA DE EMPENHO N°2019NE00288, datada de 09.07.2019 no valor de R\$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais) para material de consumo e a NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00290, datada de 09.07.2019 no valor de R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros, despesas contratuais decorrentes do exercício de 2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil do Estado do Maranhão. CONTRATADA: Rodrigo Padilha Carvalho, Procurador da Tropical Ar Comércio e Serviços Ltda. TESTEMUNHAS: Thiago José Gomes Fonseca. CPF nº 035.661.825-46. Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 25 de julho de 2019. Flavia Vasques Boueres Helal Pregoeira Substituta da CSL/CC

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.